

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 453, DE 2013**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 132/2013**  
**AV 267/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1097, de 16 de novembro de 2010, que autoriza a Associação Comunitária Vale do Ipojuca a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 132

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;
- 2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;
- 3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;
- 4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;
- 5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;
- 6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;
- 7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;
- 8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;
- 9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;
- 10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;
- 11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;
- 12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádova de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;



13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;

14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;

15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;

16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;

17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;

18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;

19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense -ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;

20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantes - GO, no município de Brazabrantes - GO;

21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;

22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;

23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;

24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhangá - MT;

25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;

26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;

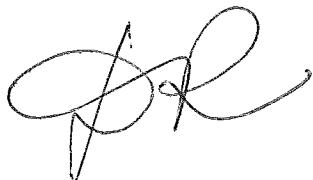
27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;

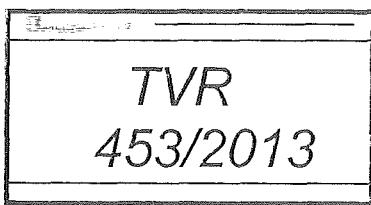
29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;

30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;

31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;



132/13



3

32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhý, no município de Santa Luzia do Itanhý - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPO, no município de Cedral - MA;

37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

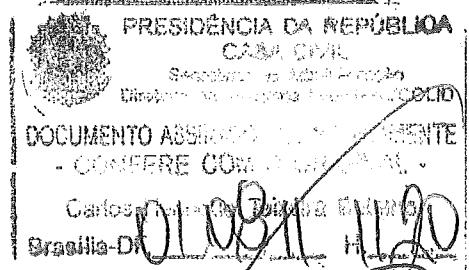
40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Ronaldo", is written over a stylized graphic element consisting of several intersecting diagonal lines forming a diamond shape.

PC

Port. 1097/10



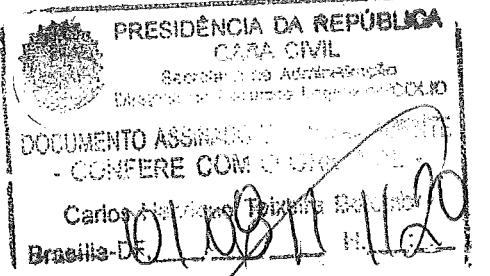
EM nº. 450/2011 - MC

Brasília, 12 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Vale do Ipojuca**, no Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.031391/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

05.11.10

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>19.11.10</u>
Página: <u>71</u> Seção: <u>2</u>
ANOTADO POR: <u>Morillo</u>

**PORTEARIA Nº 1097 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031.391/04 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0523 - 1.08 / 2009, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação Comunitária Vale do Ipojuca**, com sede na Rua José Luiz M. Neto, nº 16 – COHAB 2, no município de Pesqueira, Estado do Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08° 22' 18"S e longitude em 36° 42' 55"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações

EM|450|m

*Cópia*

# FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

**Processo Administrativo nº 53000.031391/04**

**Art. 1º -**

**Nome da Entidade:** Associação Comunitária Vale do Ipojuca

**Sede:** Rua José Luiz M. Neto, 16, COHAB 2

**Município:** Pesqueira

**Estado:** PE

**Art. 3º -**

**Coordenadas:** Latitude em 08°22'18"S e Longitude em 36°42'55"W

**Frequência:** 104,9 MHz

**Número de Volumes:** 1 (um)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/10

Relatório nº 58/2010  
fls. 163 - 169

a) Sociedade de Radiodifusão  
Centro Sul de Ouro Preto  
Peso: 53103.000 261476

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

2  
das Comunicações  
01  
08 - 2004

## Formulário de Demonstração de Interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

(Frente do Formulário)

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA VALE DO JIPOJUCA  
(nome da associação ou fundação) inscrita no CNPJ/MF sob o  
nº 06.175.468/0001-01, no Estado de(o) PERNAMBUCO  
, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui  
respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio  
igual a 1 km, com centro localizado na BR. 232, Km. 212  
PESQUEIRAS - PE, (endereço completo) de coordenadas geográficas  
(8° (22') (30)" S de latitude e (36° (43') (08)" W de longitude, onde pretende instalar o  
sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo  
12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº  
2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PESQUEIRAS - 19/07/2004  
(local e data)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 031391/2004-11

RRR

19/07/2004-14:18

NATALÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO  
assinatura/nome do representante legal da entidade

CPF: 477.947.124-91

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	RUA GLICÉRIÓ ALMEIDA MACIEL, 69		
Bairro :	CENTENÁRIO		
Município :	PESQUEIRAS	UF:	PERNAMBUCO
CEP :	55.200-000		

Obs.: a atualização do endereço para correspondência é de responsabilidade do requerente.

Re\_form.doc

Registrar o número do SEDEX da  
correspondência no CPROD no campo assunto  
complemento

06801 Val

A  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADA DOS MINISTÉRIOS  
BLOCO R - EDIFÍCIO ANEXO, SINAIS 300 OESTE  
BRASÍLIA / DF.  
CEP. 70.044-900



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

REMITENTE

NATALÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO  
DRA. GLÓRIA ALMEIDA MACIEL, 69.  
RESOLVENDA - RE  
CEP 55200-000

SERVICO  
MINISTERIO  
CONFERE COM

Em

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em

231 11 10

Sessão  
03  
8/8/2004

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 13363 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de agosto de 2004.

Ao Senhor  
**Natalício Alves dos Santos Filho**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JPOJUCA  
Rua Glicério Almeida Maciel, 69 - Cantenário  
52200-000 Pesqueiro/RS

**Assunto:** Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JPOJUCA**, na localidade de Pesqueiro, Estado de Pernambuco, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº **53000.031391/04**.

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

RadCom

RadCom Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1

27/out/04 03:48

Distância ( km )	UF	Localidade	Processo	Aviso					Entidade
				de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	
0,00	PE	Pesqueira	5300003139104	0	08s2230	36w4308	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JPOJUCA
2,32	PE	Pesqueira	5310300023199	5	08S2159	36W4159	ARQ	Sim	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ORORUBÁ
2,32	PE	Pesqueira	5310300014799	0	08S2159	36W4159	RAQ	Não	RADIO COMUNITARIA URUBA FM
4,05	PE	Pesqueira	5310300024399	0	08S2117	36W4118	RAQ	Não	LIGA DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE PESQUEIRA
4,53	PE	Pesqueira	5310300055399	5	08S2105	36W4107	DEC	Sim	MOVIMENTO TEATRAL "ZIRIGUIDUM ART CIRCUS"
7,38	PE	Sanharo	5310300063198	4	08S2000	36W4000	DEC	Sim	BENEFICÊNCIA INSTITUCIONAL BÁSICA INTEGRADA
11,56	PE	Alagoinha	5300002442504	0	08s2750	36w4624	CDI	não	CRUZADA FREI JERÔNIMO DE AÇÃO SOCIAL
11,94	PE	Alagoinha	5310300047801	14	08S2759	36W4633	PRE	Não	ASSOCIAÇÃO UNIDOS VAMOS VENCER DO SÍTIO JURUBEBA E ADJACÉNCIAS
12,36	PE	Alagoinha	5310300013401	15	08S2811	36W4640	ARQ	Não	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE ALAGOINHA
21,04	PE	Poção	5310300065098	4	08S1112	36W4211	INS	Não	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO AÇAÍ
21,10	PE	Poção	5310300062698	4	08S1109	36W4226	EX2	Sim	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO POÇÃO- FM
24,09	PE	Pedra	5310300063698	4	08S3015	36W5340	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO PEDRENSE DE EVENTOS COMUNITARIOS - APEC
28,05	PE	Venturosa	5310300067198	4	08S3432	36W5224	DEC	Sim	RÁDIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM
32,88	PE	Belo Jardim	5310300059998	4	08S1957	36W2524	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BELO JARDIM
33,10	PE	Belo Jardim	5300003488404	0	08s1949	36w2518	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE RÁDIO V. DA GAMELEIRA -
34,21	PE	Belo Jardim	5310300015299	0	08S2027	36W2436	RAQ	Não	ASSOC. DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BELO JARDIM
34,92	PE	São Bento do Una	5310300065398	4	08S3140	36W2630	RFC	Sim	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO BENTO DO UNA
35,13	PE	São Bento do Una	5300002916303	0	08s3108	36w2605	CDI	não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA
35,95	PB	São João do Tigre	5310300047200	17	08S0443	36W5056	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
35,96	PB	São João do Tigre	5310300043501	17	08S0442	36W5055	RFC	Não	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DO TIGRE
37,16	PE	Arcoverde	5310300004601	11	08S2507	37W0313	ARQ	Não	ORGANIZAÇÃO NÃO ESTATAL VIDAS SECAS
37,19	PE	Arcoverde	5310300016199	0	08S2508	37W0314	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TAMBORIL
37,61	PE	Arcoverde	5310300015600	11	08S2507	37W0328	AUT	Não	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO ALIANÇA
40,26	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	5300002906103	0	08s0910	37w0027	CDI	não	ASSOCIAÇÃO DE TECELAGEM DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
40,41	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	5373000038799	0	08S0907	37W0031	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO D
41,28	PE	Capoeiras	5310300080398	4	08S4405	36W3736	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO LIVRE COMUNITÁRIA DE CAPOEIRAS - ALCC

31391/04

**ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO**  
**FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2**

82

M. das Comunicações  
FONTE: PRINCIPAL  
SÉRIE: 3388

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO**  
**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JIPO (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 0675.468/0001-03, com sede na Rua GLICÉRIO ALMEIDA MACIEL, 69 CENTENÁRIO na cidade de PESQUEIRO, Estado PERNAMBUCO, CEP 55200-000, Telefone 0XX(087) 32351907 / 32351521, correio eletrônico Inonelungavalcanetti@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>, em atendimento ao Aviso H-2/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

PESQUEIRO, 20 de JUNHO de 2007  
 (local e data)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 BRASÍLIA - DF

Carlos Eduardo Lopes Cavalcante 63000 036458/2007-48

(assinatura do representante legal da entidade)

SEAP/SC

Nome do representante da entidade: CARLOS EDUARDO E. CAVALCANTE  
 CPF: 033.401.654-16

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 23/11/10

M. 533  
Fol. 66  
CORREIO  
S/S

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	24	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	50	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	03
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	42

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
--	---

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Fábio Edmundo Lopes Cavalcanti  
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua 7.ºEURÉ CAMAÇARÉ, 855, São José, na cidade de  
MESSINGUER, Estado PERNAMBUCO, CEP 55.200 - 000,  
Telefone para contato: 0XX087-3835 1907 / 3835 1694 / 9998 8691  
Correio eletrônico (e-mail) JACQUELINECAVALCANTE@YAHOO.COM.BR,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Ronquin BR 932, Km 914 - MESSINGUER, PE (endereço completo), de coordenadas geográficas: 8° 21' 30"S de latitude e 36° 43' 08"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

**ATENÇÃO:** Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

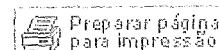
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.175.468/0001-01	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA 01/03/2004
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>R GLICÉRIO ALMEIDA MACIEL</b>	NÚMERO 69	COMPLEMENTO
CEP <b>55.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTENARIO</b>	MUNICÍPIO <b>PESQUEIRA</b>
UF <b>PE</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/06/2007 às 16:55:09** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

# **ESTATUTO**

## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA**

CAPÍTULO I

## **DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

**ARTIGO 1º** - Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA**, fica constituída uma associação civil, **SEM FINS LUCRATIVOS**, que se regerá pelo presente Estatuto.

**ARTIGO 2º** - A sede da **ASSOCIAÇÃO** será situada à Rua Glicério Almeida Maciel, 69 - Centenário  
**PESQUEIRA – PE – CEP: 55.200-000.**

**ARTIGO 3º - A ASSOCIAÇÃO** terá como prioridade, os seguintes objetivos:

- a) Promover o espírito comunitário e cooperativista, entre as pessoas, as associações, as entidades e comunidades locais, objetivando o avanço dos projetos comunitários;
  - b) Estimular o surgimento de grupos de voluntários dedicados à educação popular, mediante serviços de formação nas escolas comunitárias, creches, educação em questão de higiene, saúde, nutrição, prevenção e tratamento de doenças, cuidados com a água e esgoto e grupos de alfabetização;
  - c) Desenvolver atividades de assessorias em educação cultural e formação de lideranças no movimento da cultura popular;
  - d) Promover atividades para a capacitação e colocação profissional e cursos diversos para associados ou não;
  - e) Fundar uma Rádio Comunitária;
  - f) Contribuir para a preservação e revitalização das manifestações culturais existentes e resgatar a memória cultural;
  - g) Promoção de eventos de cunho educacional, cultural, artístico e social, bem como outras atividades que se tornarem necessárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A duração da referida ASSOCIAÇÃO, será por tempo indeterminado.

*Jessie Adelene*  
2023-PE-21160

## CAPÍTULO II

### DOS MEMBROS ASSOCIADOS

Pág 10  
Junho 2008  
02

**ARTIGO 4º** - Serão considerados associados, todos aqueles que estiverem em dia com as suas obrigações sociais, mediante preenchimento de formulário próprio a ser providenciado posteriormente, seja ela pessoa física ou jurídica legalmente constituída e desde que após aprovação pela Diretoria ou Assembléia Geral, mantenha fiel obediência a este estatuto.

**ARTIGO 5º** - Ficam instituídas duas categorias de associados, a saber:

- a) Associados Contribuintes – pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente, com determinada quantia a ser fixada, oportunamente pela Diretoria ou pela Assembléia Geral;
- b) Associados Beneméritos – pessoas físicas, ou jurídicas que venham a prestar serviços à ASSOCIAÇÃO, como voluntários, ou ajudar de outra forma, mesmo que não seja financeira.

**ARTIGO 6º** - São deveres dos(as) associados(as):

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b) Comparecer às assembléias, quando convocadas;
- c) Votar por ocasião das eleições;
- d) Pagar em dia as mensalidades fixadas pela Diretoria ou Assembléia Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFÉRE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

**ARTIGO 7º** - São direitos dos(as) associados(as):

- a) Votar e ser votado a qualquer cargo da diretoria ou do Conselho Fiscal;
- b) Gozar dos benefícios oferecidos pela Entidade, na forma prevista neste Estatuto e nos que a ASSOCIAÇÃO vier a fornecê-los posteriormente;
- c) Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato lesivo aos seus direitos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os associados de qualquer natureza, não respondem de nenhuma forma, pelas obrigações ou encargos, porventura contraídos pela ASSOCIAÇÃO, ficando a referida Entidade responsável por seus atos.

*Dra. Ana Paula*

**ARTIGO 8º** - Os membros da Diretoria da ASSOCIAÇÃO deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores de 18 (dezoito) anos e mantêm residência na área da comunidade atendida.

### CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS

**ARTIGO 9º** - São órgãos que integram esta ASSOCIAÇÃO:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.

SÉRVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 28/11/10

**ARTIGO 10** – A Assembléia Geral é o órgão máximo deliberação da ASSOCIAÇÃO composta por todos seus os associados no pleno gozo dos seus direitos sociais.

**ARTIGO 11** – A Assembléia Geral reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, de seis em seis meses, janeiro e dezembro de cada ano, para tomar conhecimento dos relatórios e BALANÇOS das contas da Diretoria, discuti-los e votá-los, bem como apreciar quaisquer outros assuntos de interesse da ASSOCIAÇÃO.
- b) Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente, por proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo 1/3 dos sócios, sempre que os interesses da associação assim o exigirem, como no caso da reforma dos estatutos, eleição de nova Diretoria ou somente de membros da mesma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, somente poderão ser instaladas em primeira convocação, com o mínimo de metade mais um dos sócios e após trinta minutos, em segunda convocação, com qualquer número.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, mediante EDITAL afixado na sede da Associação, por Circulares, meios de comunicação existentes na comunidade, falados e

6/6

escritos, ou outros julgados necessários, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**ARTIGO 12 – À Assembléia Geral compete:**

- a) Apreciar e decidir sobre as admissões e demissões de sócios;
- b) Deliberar em última instância nos casos polêmicos ou em outros casos levados à sua apreciação;
- c) Eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- d) Reformar o Estatuto, quando necessário;
- e) Aprovar o Regimento Interno, que regulamentará os vários setores da **ASSOCIAÇÃO**;
- f) Aprovar ou não balancete financeiro e a contabilidade do exercício anterior;
- g) Analisar e definir o planejamento das atividades para o exercício seguinte.

**ARTIGO 13 – A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos:**

- a) **PRESIDENTE**;
- b) **VICE-PRESIDENTE**;
- c) **1º SECRETÁRIO**;
- d) **2º SECRETÁRIO**;
- e) **1º TESOUREIRO**;
- f) **2º TESOUREIRO**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 21/11/10

**ARTIGO 14 – Ao PRESIDENTE compete:**

- a) Representar a **ASSOCIAÇÃO** ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Convocar e instalar as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- d) Assinar cheques e documentos contábeis, juntamente com o tesoureiro;
- e) Prestar contas, durante as Assembléias Gerais, juntamente com a tesouraria, das atividades financeiras e contábeis do exercício anterior;

*D. Carlos Francisco*  
010-PE 21160

05

- f) Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado de Conselho Fiscal;
- g) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da ASSOCIAÇÃO.

das Comunicações  
Fis. 13  
Rúbricas  
Ass. - setor

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os balancetes financeiros e contábeis serão sempre feitos no mês de Fevereiro.

**ARTIGO 15** – Ao VICE-PRESIDENTE compete:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

**ARTIGO 16** – Ao 1º SECRETÁRIO compete:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- b) Publicar todas as atividades da ASSOCIAÇÃO;
- c) Assinar as correspondências da ASSOCIAÇÃO;
- d) Superintender os serviços de secretaria;
- e) Atuar como relações públicas da ASSOCIAÇÃO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/90

**ARTIGO 17** – Ao 2º SECRETÁRIO compete:

- a) Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o 1º Secretário lhe conferir.

**ARTIGO 18** – Ao 1º TESOUREIRO compete:

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade os valores e pertences da ASSOCIAÇÃO;
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à ASSOCIAÇÃO;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com a Diretoria os cheques e ordem de pagamento;
- d) Manter em ordem, com clareza e atualização, o Livro-Caixa e toda a escrituração contábil;
- e) Planejar bem com a Diretoria a aplicação dos recursos da ASSOCIAÇÃO;

Dicardo França  
SAB-PE 21166

- 06
- f) Nunca dispensar **Recibos e Notas Fiscais** como comprovantes de gastos feitos pela **ASSOCIAÇÃO**;
- g) Responder por contratos assumidos pela **ASSOCIAÇÃO**.

M. das Comunicações  
M. da Fazenda  
2008

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para a aplicação de recursos, a Diretoria deverá contar com a aprovação de dois terços dos associados uma vez consultado o Conselho Fiscal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Todos os membros da Diretoria, assim como dos outros órgãos da **ASSOCIAÇÃO**, são voluntários, não podendo ser remunerados, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições, se enquadrando na Lei que **regulamenta a prestação de serviços civis voluntário (LEI 9.608/98 de 18/02/98)**, já aprovada pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República.

**ARTIGO 19** – Ao 2º TESOUREIRO compete:

- a) Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o 1º Tesoureiro lhe conferir.

**ARTIGO 20** – Toda a Diretoria da **ASSOCIAÇÃO**, terá mandato de 3 (três) anos, admitindo-se a reeleição. A Diretoria trabalhará em conjunto, independente do cargo de cada membro, lembrando sempre o espírito comunitário da entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

**ARTIGO 21** – Perderá o mandato, o membro da Diretoria que incorrer em:

Em, 23/11/10

- a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social da entidade;
- b) Violação deste Estatuto;
- c) Abandono de cargo ou ausência não justificada por oito (08) dias consecutivos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em qualquer violação dos itens acima mencionados do presente artigo, haverá uma comissão formada pelos associados, para julgar a perda ou não do mandato, dando ampla oportunidade aos acusados a se defenderem. A decisão será homologada pela Diretoria ou Assembléia Geral e terá de ser cumprida.

Dicando França  
SAB-PE 21/10/05

*(S) 07*

*15/09/2015 - M. S. - Comunicação das Comunidades Sociais*

**ARTIGO 22** – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) titulares e três suplentes com mandatos de três anos escolhidos entre os associados.

**ARTIGO 23** – Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar, mensalmente, se a documentação da ASSOCIAÇÃO está correta;
- b) Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e o balanço anual;
- c) Opinar sobre as despesas ordinárias e extraordinárias.

**ARTIGO 24** – O CONSELHO COMUNITÁRIO será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da Associação, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

## CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

**ARTIGO 25** – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído pela contribuição dos associados; por doações, subvenções e pelos bens adquiridos com o apoio cultural recebido para a manutenção da Associação.

## CAPÍTULO V DA LIQUIDAÇÃO

**ARTIGO 26** – A ASSOCIAÇÃO poderá ser extinta por decisão judicial em qualquer tempo e também desde que haja Assembléia Geral extraordinária para tal fim, presentes 2/3 (dois terços) dos associados. Em caso de dissolução da mesma, os seus bens serão transferidos a entidades congêneres.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

*Pecadohans*  
040-PE-21160

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

08  
das 08  
Fis.: 0  
Rádios:  
ESS  
Sociedade  
08

**ARTIGO 27** – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria e encaminhados à Assembléia Geral, para decisão deliberativa. Este Estatuto poderá ser reformado (alterado) parcialmente, sempre que se fizer necessário e, desde que no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados tomem parte da Assembléia que vier alterá-lo.

**ARTIGO 28** – A Diretoria não aceitará em seus cargos, membros que tenham Mandatos Públicos Eletivos, bem como foro especial.

**ARTIGO 29** – Fica eleito o foro da comarca de PESQUEIRA / PE para qualquer demanda judicial, pertinente a este Estatuto.

**ARTIGO 30** – O presente Estatuto entrará em vigor, a partir da data do Registro no cartório competente. E por estar de igual teor e forma conforme aprovado em Assembléia, o mesmo vai assinado por duas testemunhas infra-assinadas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFÉRE COM O ORIGINAL

PESQUEIRA – PE, 05 DE JANEIRO DE 2004

23.11.10

#### 1<sup>a</sup> Testemunha:

NATALÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO

CPF: 477.947.124-91

IDENT.: 393900 – SSP/AL

Ofício de notas	Reconhecimento
<input type="checkbox"/> Maria Lúcia Valença Matos	R\$ 1,00
<input checked="" type="checkbox"/> Andréa Valença Mota Cavalcante	R\$ 1,00
TITULAR	Autenticada
SUSPENSA	Autenticada
Trav. 7 de Setembro 22-B Centro	Autenticada
Fone: 8352850 - Pesqueira - PE	Autenticada
Em Testº. da Verda	
Assinatura	

#### 2<sup>a</sup> Testemunha: CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTE

CPF: 033.401.654-16

IDENT.: 5957270 – SSP/PE

Carlos Eduardo Campos Cavalcante



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

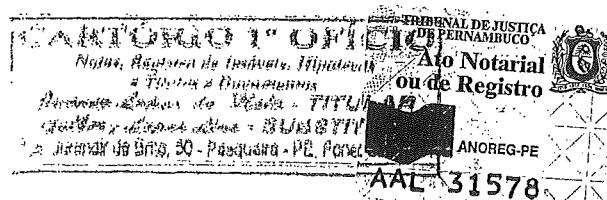
Anotado no Protocolo sob n.º 2991

Registro n.º 507, às 11s. 01/05

do Livro n.º A06.

Pesqueira, 01 de Maio de 2007.

O Oficial do Registro



SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 03/11/10

01  
Fevereiro  
2004

**CÓPIA DA ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA**

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2004, realizou-se a primeira reunião para implantação da Associação Comunitária Vale do Ipojuca com sede à Rua Glicério Almeida Maciel, 69 – Centenário, na cidade de Pesqueira – PE, CEP: 55.200-000; *Natalício Alves dos Santos Filho*, foi eleito por unanimidade Presidente e convidou o Sr. *Carlos Eduardo Campos Cavalcante*, para ser o Vice-Presidente “ad hoc” no que prontamente aceitou. Contamos na reunião com a presença de *José Cícero Marinho da Silva*, portador do RG: 2.776.018 – SSP/AL, CPF: 715.761.264-04, brasileiro, viúvo, autônomo, residente a Rua Santa Bárbara, 8 – Bairro São Sebastião; *Aline Cristina dos Santos*, portadora do RG: 65788-44 – SSP/PE, CPF: 048.433.064-01, brasileira, casada, balconista, residente a Rua 2, Nº 2 – Cohab II – Central; *Elisângela Texeira da Silva*, RG: 4.692.712 – SSP/PE, CPF: 866.194.894-00, brasileira, casada, comerciante, residente a Rua 07, Nº 56 – Cohab II, Bairro Central; *Rivania do Nascimento*, portadora do RG: 5.528.307 – SSP/PE, CPF: 028.979.474-97, brasileira, solteira, balconista, residente a Rua 3, Nº 16, Cohab II, Bairro Central; *José Paulo da Conceição Ferreira*, portador do RG: 4.801.854 – SSP/PE, CPF: 945.123.534-54, brasileiro, solteiro, vendedor, residente a Rua Rei Salomão, 67, Bairro Centenário; *Genildo Batista dos Santos*, portador do RG: 4.235.316 – SSP/PE, CPF: 77.503.333-72, brasileiro, casado, pedreiro, residente a Rua 16, Nº 46 – Cohab II, Bairro Centenário; *Márcia Alves dos Santos*, portadora do RG: 7.125.446 – SSP/AL, CPF: 048.876.214-69, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua Glicério Almeida Maciel, 69, Bairro Centenário; *Maria de Lourdes dos Santos Alves*, portadora do RG: 1.297.948 – SSP/AL, CPF: 729.623.724-49, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua Glicério Almeida Maciel, 69, Bairro Centenário; *Maria Acilda da Silva*, portadora do RG: 2.893.245 – SSP/PE, CPF: 509.621.674-87, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua 16, Nº 46 – Cohab II, Bairro Centenário; *Djanira Joaquina do Nascimento*, portadora do RG: 544.889-SSP, CPF: 380.868.914-53, brasileira, viúva, doméstica, residente a Rua 03, Nº 16 – Cohab II – Central. Em seguida, Natalício Alves dos Santos Filho, passou a explicar os motivos da reunião e apresentou a seguinte pauta: 01 (um) Fundação; 02 (dois) Denominação; 03 (três) Aprovação do Estatuto; 04 (quatro) Sede; 05 (cinco) Constituição.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Ricardo Araújo*, 03/01/04  
OAB-PE 21160

12  
M. GPF. C. P. E.  
PESQUEIRA - PE  
088

Eleição da Diretoria; 06 (seis) Posse da Diretoria. Após todo o processo de discussão e estudo de toda a documentação apresentada, foi colocada em votação a pauta apresentada, sendo aprovada após algumas sugestões por unanimidade dos presentes. A fundação da Associação foi aprovada por todos. A denominação também foi aceita por unanimidade. O Estatuto após discutido na Assembléia foi aprovado por todos os presentes, seguindo devidamente assinada, para registro em cartório. A sede da Associação, para efeito de documentação e registro junto aos órgãos públicos é o acima citado. Foi apresentada a proposta de Formação da Diretoria da Associação Comunitária Vale do Ipojuca e do Conselho Fiscal e Conselho Fiscal Suplente que ficou constituído da seguinte forma:  
**Diretoria Executiva:** Presidente: *Natalício Alves dos Santos Filho*; Vice-Presidente: *Carlos Eduardo Campos Cavalcante*; Secretário Geral: *José Cícero Marinho da Silva*; Segundo Secretário: *Aline Cristina dos Santos*; Tesoureiro: *Elisângela Texeira da Silva*; Segundo Tesoureiro: *Rivania do Nascimento*; Conselho Fiscal: *José Paulo da Conceição Ferreira*; *Genildo Batista dos Santos*; *Márcia Alves dos Santos*. Conselho Fiscal Suplente: *Maria de Lourdes dos Santos Alves*; *Maria Acilda da Silva*; *Djanira Joaquina do Nascimento*. Em seguida submeteu a proposta para avaliação e posicionamento dos presentes, sendo que após o processo de votação, foi aprovada por unanimidade de votos, sendo ato contínuo dado o Termo de Posse à Diretoria Eleita. O presidente *Natalício Alves dos Santos Filho*, agora empossada, determinou a leitura da Ata, que depois de lida foi aprovada por todos. E para constar, eu, *José Cícero Marinho da Silva*, Secretário geral, empossado, lavrei a presente ATA que assino com o Presidente. Pesqueira, cinco de janeiro de 2004. *José Cícero Marinho da Silva*, Secretário Geral e *Natalício Alves dos Santos Filho*, Presidente. A presente ATA está conforme o original.



Reconheço a firma: *Natalício Alves dos Santos Filho*.

*Ricardo França*  
OAB-PE 21160



CART. G. N. 1  
JUAREZ LOUREIRO

Pesqueira, 05.01.2004  
Em testo  da verdade. O 1.º Tab. Públ.

*Natalício Alves dos Santos*

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**  
Notas, Registro de Imóveis, Hipotecas  
e Títulos e Documentos  
Juarez Lopes da Mota - TITULAR  
Gabriely Lopes Lins - SUBSTITUTO  
Av. Juremir de Brito, 50 - Pesqueira - PE Fone: 835-2081



## DIRETORIA EXECUTIVA

**PRESIDENTE:**

NOME: NATALÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO  
 ENDEREÇO: RUA GLICERIO A. MACIEL,69 CENTENÁRIO PESQUEIRAPe  
 CPF: 477.947.124-91  
 RG: 393900 - SSP/AL  
 ASS.: Natalício Alves S. Filho

**VICE-PRESIDENTE:**

NOME: CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTE  
 ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO,85 – SÃO SEBASTIÃO – PESQUEIRA-PE  
 CPF: 033.401.654-16  
 RG: 5957270 – SSP/PE  
 ASS.: Carlos Eduardo Campos Cavalcante

**SECRETÁRIO GERAL:**

NOME: JOSÉ CÍCERO MARINHO DA SILVA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA,08 SÃO SEBASTIÃO PESQUEIRA/PE  
 CPF: 715.761.264-04  
 RG.: 2776018 – SSP/PE  
 ASS.: José Cícero Marinho da Silva

**SEGUNDO SECRETÁRIO:**

NOME: ALINE CRISTINA DOS SANTOS  
 ENDEREÇO: RUA 02, Nº 02 – COHAB II – CENTRAL – PESQUEIRA/PE  
 CPF: 048.433.064-01  
 RG: 6578844 – SSP/PE  
 ASS.: Aline Cristina dos Santos

**TESOUREIRO:**

NOME: ELISÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA  
 ENDEREÇO: RUA 07, Nº 56 – COHAB II – CENTRAL – PESQUEIRA/PE  
 CPF: 866.194.894-00  
 RG: 4692712 – SSP/PE  
 ASS.: Elisângela Teixeira da Silva

**SEGUNDO TESOUREIRO:**

NOME: RIVÂNIA DO NASCIMENTO  
 ENDEREÇO: RUA 03, Nº 16 – COHAB II – CENTRAL – PESQUEIRA/PE  
 CPF: 028.979.474-97      RG: 5528307 – SSP/PE  
 ASS.: Rivânia do Nascimento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 ENFRE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

*Dicando falso.*  
 DAB PE 21160

06  
06/06/2010  
S.S.P.  
S.S.P.

## CONSELHO FISCAL

NOME: JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
ENDEREÇO: RUA REI SALOMÃO, 67 CENTENÁRIO PESQUEIRA/PE  
CPF: 945.123.534-54  
RG: 4.801.854 S SSP/PE  
ASS.: José Paulo da Conceição Ferreira

NOME: GENILDO BATISTA DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA 16, Nº 46 - COHAB II - CENTRAL - PESQUEIRA/PE  
CPF: 77.503.333-72  
RG: 4235316 - SSP/PE  
ASS.: Genildo Batista dos Santos

NOME: MÁRCIA ALVES DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA GLICÉRIO A. MACIEL, 69 CENTENÁRIO PESQUEIRA/PE  
CPF: 048.876.214-69  
RG: 7125446 - SSP/AL  
ASS.: Márcia Alves dos Santos

## CONSELHO FISCAL SUPLENTE

NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALVES  
ENDEREÇO: RUA GLICÉRIO A. MACIEL, 69 CENTENÁRIO PESQUEIRA/PE  
CPF: 729.623.724-49  
RG: 1.297.948 - SSP/AL  
ASS.: Maria de Lourdes dos Santos Alves

NOME: MARIA ACILDA DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA 16, Nº 46, COHAB II - CENTRAL - PESQUEIRA/PE  
CPF: 509.621.674-87  
RG.: 2893245 - SSP/PE  
ASS.: Maria Acilda da Silva

NOME: DJANIRA JOAQUINA DO NASCIMENTO  
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 16 - COHAB II - CENTRAL - PESQUEIRA/PE  
CPF: 380.868.914-53  
RG: 544.889 - SSP/PE  
ASS.: Djanira Joaquina do Nascimento

*Ricardo França*  
OAB-PE 21160

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Anotado no Protocolo sob n.º 2992

Registro n.º 509, às fls. 06/07

do livro n.º A06

Pesqueira, 01 de maio de 2004.

O Oficial do Registro

*Maior*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Em 23/11/04*



das Com  
Fiscal  
W. Ribeiro  
398 - 6

14. Antonio Luiz Faustino de Oliveira  
*Antônio Luiz Faustino de Oliveira*
15. Lucicleia Siqueira de Oliveira  
*Lucicleia Siqueira de Oliveira*
16. Luciana Siqueira de Oliveira Nascimento  
*Luciana Siqueira de Oliveira Nascimento*
17. Nadja Vieira do Nascimento  
*Nadja Vieira do Nascimento*
18. Gilson Siqueira oliveira  
*Gilson Siqueira Oliveira*
19. Ester Betânia de Souza Oliveira  
*Ester Betânia de Souza Oliveira*
20. Ana Célia  
*Ana Célia Nascimento dos Santos*
21. Antônio José de Santana  
*Antônio José de Santana*
22. Edmilson Ferreira Espíndola  
*Edmilson Ferreira Espíndola*
23. Fábio Silva das Montanhas  
*Fábio Silva das Montanhas*
24. André Luiz dos Santos  
*André Luiz dos Santos*
25. Vilma Leite Pereira Portela  
*Vilma Leite Pereira Portela*
26. José Marcelo Catolé Oliveira  
*José Marcelo Catolé Oliveira*
27. Carlos Eduardo Campos Cavalcante  
*Carlos Eduardo Campos Cavalcante*
28. Aline Cristina dos Santos  
*Aline Cristina dos Santos*
29. Josinaldo José dos Santos  
*Josinaldo José dos Santos*
30. Natalício Alves dos Santos  
*Natalício Alves dos Santos*
31. José Paulo da Conceição Ferreira  
*José Paulo da Conceição Ferreira*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 28/11/07

Às 17:00 horas pontualmente foi encerrada a presente eleição, tendo sido registrada a presença de 31 (trinta e um) eleitores, conforme a lista de assinaturas acima. Durante o transcurso do pleito eleitoral, não ocorreram fatos que interferissem na eleição, ou mesmo que devessem ser registrados. A seguir passou-se a apuração dos votos da eleição para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, tendo a referida apuração começado às 17:20 horas, do dia 03 de Março de 2007, sendo coordenada pela Comissão Eleitoral e testemunhada pelos cabeças e fiscais da chapa única. Uma vez apurados todas as cédulas depositadas na urna, o resultado obtido foi o

José F. Ribeiro, Fisco  
2007-03-03 17:20



seguinte: chapa única encabeçada por Carlos Eduardo Campos Cavalcante, presidente, e Aline Cristina dos Santos, vice-presidente, 26 (vinte e seis) votos; os nulos foram 03 (três) votos; e os em branco 02 (dois) votos. Estes números perfazem, portanto 31 (trinta e um) votos que coincidem com o número de eleitores que depositaram validamente seus votos na urna durante a eleição consignada na ata imediatamente anterior. Nada mais tendo a registrar, a presente ata foi lida aos presentes no término da apuração sendo proclamado os eleitos aqueles com o maior número de votos válidos, e uma vez estando conforme à verdade dos fatos, foi aprovada pelos cabeças e fiscais da chapa única, e assinada por estes, junto com a Coordenação da Eleição, constituída pela Comissão Eleitoral. Proclamado os eleitos foi assinado o Termo de Posse da Diretoria da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, diretoria esta eleita no pleito eleitoral da comunidade, realizado no dia 03 de Março de 2007, conforme o descrito acima. Comprometendo-se em cumprir as determinações estatutárias da Associação Comunitária Vale do Ipojuca e envidar todos os esforços no sentido de empenhadamente organizar a comunidade, buscando realizar todas as iniciativas necessárias para manter e aumentar as melhorias que o local precisa e merece, assinam o presente Termo de Posse, em 03 de Março de 2007, às 17:45 horas, na sede da associação. Estando os presentes fatos aqui registrados conforme a verdade, a presente ata foi lida e aprovada pela chapa única, que assina a mesma, junto com a Coordenação da Eleição e demais diretores e conselheiros fiscais. Pesqueira, 03 de Março de 2007.

COMISSÃO ELEITORAL

*Natalício Alves dos Santos Filho*

COMISSÃO ELEITORAL

*João Paulo da Conceição Pereira*

COMISSÃO ELEITORAL

*Felinto Pinto Júnior*

COMISSÃO ELEITORAL

*Geraldo Góes*

CHAPA ÚNICA – PRESIDENTE

*Carlos Eduardo Lopes Cavalcanti*

CHAPA ÚNICA – VICE-PRESIDENTE

*Aline Cristina dos Santos*

CHAPA ÚNICA – FISCAL

*Maria de Lourdes dos Santos Alves*

CHAPA ÚNICA – FISCAL

*José Luiz Fausto de França*

CHAPA ÚNICA – FISCAL

*Mário Alves dos Santos*

CHAPA UNICA – FISCAL

*José Medeiros Bezerra dos Santos Silva*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

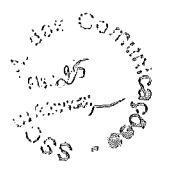
Em, 23/11/10

Ricardo P. (S.E. E-16)

Assessoria de Imprensa

Ministério das Comunicações





Primeira Tesouraria: Natalício Alves dos Santos Filho  
Ass. *Natalício Alves dos Santos Filho*

CPF: 477.947.124-91

RG: 8243011 SDS-PE

Profissão: autônomo

Estado Civil: Casado

Nome do cônjuge: Maria de Lourdes dos Santos Alves – comunhão de bens

Endereço: Rua Glicério Almeida Maciel, 69 Centenário – Pesqueira – PE

Segunda Tesouraria: Éster Betânia de Souza Oliveira  
Ass. *Éster Betânia de Souza Oliveira*

CPF: 729.231.054-00

RG: 3988313 SSP-PE

Profissão: Operadora de Caixa de Supermercado

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Rua Cinco, 56 Cohab Dois Central – Pesqueira - PE

Conselheiro Fiscal Titular: Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcante  
Ass. *Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcante*

CPF: 061.830.014-73

RG: 7575604 SDS-PE

Profissão: Do lar

Estado Civil: Casada

Nome do cônjuge: Carlos Eduardo Campos Cavalcante – separação de bens

Endereço: Rua Felipe Camarão, 85 São Sebastião – Pesqueira – PE

Conselheiro Fiscal Titular: Elisângela Teixeira da Silva  
Ass. *Elisângela Teixeira da Silva*

CPF: 866.194.894-00

RG: 4692712 – SSP-PE

Profissão: Do lar

Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua José Luis M. Neto, 56 Cohab Dois Central – Pesqueira - PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, *23/11/10*

Conselheiro Fiscal Titular: Márcia Alves dos Santos

Ass. *Márcia Alves dos Santos*

CPF: 048.876.214-69

RG: 7125446 – SDS-PE

Profissão: Do lar

Estado Civil: Divorciada

Endereço: Rua Glicério Almeida Maciel, 69 Centenário – Pesqueira - PE

SSCPE - Conselho de Comunicações

Conselheiro Fiscal Suplente: Maria Acilda da Silva

Ass. *Maria Acilda da Silva*

CPF: 509.621.674-87

RG: 2893245 – SSP-PE

Profissão: Do lar

Estado Civil: Casada

Nome do cônjuge: Genildo Batista dos Santos – comunhão de bens

Endereço: Rua Dezesseis, 46, Cohab dois Central – Pesqueira – PE

Conselheiro Fiscal Suplente: Sandra Cristina Lima dos Santos

Ass. *Sandra Cristina Lima dos Santos*

CPF: 459.797.904-20

RG: 3019481 – SSP-PE

Profissão: comerciante

Nome do cônjuge: Josinaldo José dos Santos – separação de bens

Endereço: Rua José Luis M. Neto, 16 Cohab dois Central – Pesqueira – PE

Conselheiro Fiscal Suplente: Edmilson Ferreira de Espíndola

Ass. *Edmilson Ferreira de Espíndola*

CPF: 050.913.594-35

RG: 7789984 SDS-PE

Profissão: Repositor

Estado Civil: solteiro

Endereço: Avenida Geraldo Genu da Silva, 05 Central – Pesqueira - PE

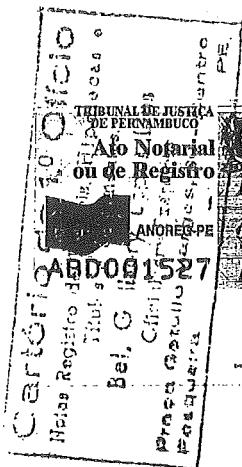
Pesqueira, 03 de Março de 2007.

*Eduardo F. da C. Espíndola*  
Ass. Eduardo F. da C. Espíndola  
Tel.: 743.335.316-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

En. *23/11/10*

*C*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/01/2010

ACOVIP - Associação Comunitária Vale do Ipojuca  
Rua Glicério Almeida Maciel, 69 Centenário.  
Pesqueira - PE fundada em 05 de janeiro de 2004

Protocolado  
LJ Ribeiro  
OSS - 2005

Relação de Associados

Nome - José Marcelo Catolé Oliveira

Endereço - Rua cinco nº 26 Cohab II

Bairro - Central

Cidade - Pesqueira

Estado-PE

Rg- 4244107 SSP-PE

CPF-845.962.284-34

Sexo- Masculino

Estado Civil - Solteiro

Profissão - Funcionário Público

Nº01

Nome - José Admilson Leandro da Silva

Endereço - Rua Severiano Rosa da Silva nº 16 Cohab II

Bairro - Central

Cidade- Pesqueira

Estado- PE

Rg- 6736338 SDS-PE

CPF-054.267.144-10

Sexo- Masculino

Estado Civil - Solteiro

Profissão - Moto taxista

Nº02

Nome - Ester Betânia de Souza Oliveira

Endereço - Rua cinco nº 56 Cohab II

Bairro - Central

Cidade- Pesqueira

Estado- PE

Rg-3988313 SSP-PE

CPF-729.231.054-00

Sexo - Feminino

Estado Civil - Solteira

Profissão - Operadora de caixa de supermercado

Nº03

Nome - Ana Célia Nascimento Santos

Endereço - Rua São Lourenço

Bairro - Parque dos eucaliptos

Cidade - Pesqueira

Estado-PE

Rg-5952001 SDS-PE

CPF-034.575.724-61

Sexo- Feminino

Estado Civil - Casada

Profissão - Balconista

Nº04

Nome - Nadja Vieira do Nascimento

Endereço - Rua José Luiz M. Neto nº06 Cohab II

Bairro - Central

Cidade- Pesqueira

Estado- PE

Rg-5834978 SSP-PE

CPF- 030.856.764-14

Sexo- Feminino

Estado Civil - Casada

Profissão - Artesã

Nº05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/ 11/ 10



Nome - Gilson Siqueira Oliveira  
Endereço - Rua José Luiz M. Neto nº06 Cohab II  
Bairro - Cohab II  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 3314367 SSP-PE CPF- 692.902.534-87  
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado  
Profissão - Comerciante  
Nº06

Nome - Edilma Soares Barbosa  
Endereço - Rua 01 nº 116 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 6520080 SSP-PE CPF- 650.963.714-68  
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada  
Profissão - Do lar  
Nº07

Nome - Gláucia Suelir Freitas Santos  
Endereço - Rua Severino Rosa da Silva nº 47 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 640219731 CPF- 020.590.224-36  
Sexo- Feminino Estado Civil - Divorciada  
Profissão - Autônoma  
Nº08

Nome - Lucicleia Siqueira de Oliveira  
Endereço - Rua Lafaete Vicente de Oliveira nº 66  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 7456354 CPF- 063.668.634-58  
Sexo- Feminino Estado Civil - Solteira  
Profissão - Balconista  
Nº09

Nome - Luciana Siqueira de Oliveira Nascimento  
Endereço - Rua Lafaete Vicente de Oliveira nº 66  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg-6599050 CPF- 012.328.374-40  
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada  
Profissão - Professora  
Nº10

Nome- Edmilson Ferreira Espíndola  
Endereço- Av. Central  
Bairro- Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 7789984 SDS-PE CPF- 073.993.264-01  
Sexo- Masculino Estado Civil- Solteiro  
Profissão- Repassador de mercadorias  
Nº11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 28/11/10

Nome - Maria Izete dos Santos  
Endereço - Rua seis nº 57 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira  
Rg- 3040483 SSP-PE  
Sexo- Feminino  
Profissão - Do lar  
Nº12

Nome - Fábio Silva das Montanhas  
Endereço - Rua onze nº 37  
Bairro - Cohab II  
Cidade- Pesqueira  
Rg- 6164994 SDS-PE  
Sexo - Masculino  
Profissão - Balconista  
Nº13

Nome - José Ivanildo Emidio da Silva  
Endereço - Rua dezessete nº 06 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira  
Rg- 5339063  
Sexo - Masculino  
Profissão - Serviços Gerais  
Nº14

Nome - André Luís dos Santos  
Endereço - Rua José Luiz M. Neto nº16 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira  
Rg- 6764694 SDS-PE  
Sexo - Masculino  
Profissão - Comerciante  
Nº15

Nome - Vilma Leite Pereira Portela  
Endereço - Rua dez nº87 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira  
Rg- 7575610 SDS-PE  
Sexo- Feminino  
Profissão - Vendedora  
Nº16

Nome - Antônio José de Santana  
Endereço - Rua Severino Rosa da Silva nº 16<sup>a</sup> Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira  
Rg- 4385387 SSP-PE  
Sexo - Masculino  
Profissão - Técnica em enfermagem  
Nº17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Enl. 93, 11, 10

Nome – Maria Margarida Siqueira de Oliveira  
Endereço - Rua Lafaiete Vicente de Oliveira nº 66  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 4320471 CPF- 901.455.934-87  
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada  
Profissão – Costureira  
Nº18

Nome – Antônio Luiz Faustino de Oliveira  
Endereço - Rua Lafaiete Vicente de Oliveira nº 66  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 1601899 CPF- 987.917.028-87  
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado  
Profissão - Bauconista  
Nº19

Nome – Sebastião Francisco de Oliveira  
Endereço - Rua Lafaiete Vicente de Oliveira nº 65  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 15760160 CPF- 069.072.148-06  
Sexo - Masculino Estado Civil - Viúvo  
Profissão - Pedreiro  
Nº20

Nome – José Marcelo da Silva  
Endereço – Rua quinze nº 07 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 3367013 CPF- 633.662.314-91  
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado  
Profissão - Motorista  
Nº21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10  
✓

Nome – Joelma Oliveira da Silva  
Endereço – Rua Robson Cavalcanti da Silva nº990  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- CPF- 082.301.984-54  
Sexo- Feminino Estado Civil - Solteiro  
Profissão - Agricultora  
Nº22

Nome – Maeli Santos Carvalho  
Endereço - Rua Robson Cavalcanti da Silva nº1018  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 278312822 CPF- 011.209.124-58  
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada  
Profissão - Balconista  
Nº23

Nome – Maria Jaciara Ferreira do Nascimento  
Endereço - Rua José Leite da Silva nº402  
Bairro – Vila Anápolis  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 3706795 CPF- 456.578.744-04  
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada  
Profissão - Professora  
Nº24

Nome – Luis Gonzaga dos Santos Silva  
Endereço - Rua José Leite da Silva nº402  
Bairro – Vila Anápolis  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 5222929 CPF- 023.533.484-75  
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado  
Profissão – Agente de Limpeza  
Nº25

Nome – João Silva Bezerra  
Endereço - Rua Jardim  
Bairro – Vila Anapolis  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 7035951 CPF- 053.866.964-08  
Sexo- Masculino Estado Civil - Solteiro  
Profissão - Estudante  
Nº26

Nome – Maria de Lourdes Dos Santos Alves  
Endereço – Rua Glicério Almeida Maciel  
Bairro – Centenário  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg-1297948 CPF- 729.623.724-49  
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada  
Profissão – Auxiliar de Enfermagem  
Nº27

Nome – Natalício Alvés dos Santos Filho  
Endereço - Rua Glicério Almeida Maciel  
Bairro - Centenário  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 8243011 CPF- 477.947.124-91  
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado  
Profissão – Auxiliar de Administração  
Nº28

Nome – Marcelo Manoel da Silva  
Endereço - Rua Glicério Almeida Maciel  
Bairro - Centenário  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 649254 CPF- 039.015.744-92  
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado  
Profissão - Agricultor  
Nº29

31  
Setembro  
2008  
Ministério das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

033 Comissão  
333 - 860

Nome – Ângela Patrícia Santos Alves  
Endereço – Rua seis nº 16 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 7060981 CPF- 062.947.324-25  
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada  
Profissão - Costureira  
Nº30

Nome – Josinaldo José dos Santos  
Endereço – Rua José Luiz M. Neto nº16 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 2378417 SSP-PE CPF-303.676.204-30  
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado  
Profissão - Supervisor  
Nº31

Nome – Maria Oliveira da Silva Ferreira  
Endereço – Rua Geraldo Genú da Silva nº865  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 5093033 CPF- 019.812.964-50  
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada  
Profissão – Do lar  
Nº32

Nome – Maria Nizahilde de Lima  
Endereço – Rua Robson Cavalcanti da Silva nº 244  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 7066592 CPF- 40317170406  
Sexo- Feminino Estado Civil - Viúva  
Profissão - Agricultora  
Nº33

Nome – Maria das Neves Alves Feitoza  
Endereço - Rua Robson Cavalcanti da Silva nº 1018  
Bairro - Central  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 1466756 CPF- 195.114.504-68  
Sexo- Feminino Estado Civil - Casado  
Profissão – Auxiliar de Administração  
Nº34

Nome – Valdery Lopes Feitoza  
Endereço – Rua João XXIII nº141  
Bairro – Vila Anápolis  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 3399569 CPF- 593.609.844-34  
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado  
Profissão – Gerente de Vendas  
Nº35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Nome – José Edson Isidoro de França  
Endereço – Rua Aureliano Bonfim S/N  
Bairro – Loteamento Portal, Prado  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 4851258 SSP-PE CPF-  
Sexo- Masculino Estado Civil - Casado  
Profissão - Pedreiro  
Nº36



Nome – Rosineide Alves França  
Endereço - Rua Aureliano Bonfim S/N  
Bairro - Loteamento Portal, Prado  
Cidade- Pesqueira Estado- PE  
Rg- 5266266 SSP-PE CPF-  
Sexo- Feminino Estado Civil - Casada  
Profissão - Costureira  
Nº37

Nome - Márcia Alves dos Santos  
Endereço - Rua Glicério Almeida Maciel  
Bairro - Centenário  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg-7125446 SDS-PE CPF-  
Sexo- Feminino Estado Civil- Solteira  
Profissão - Do lar  
Nº38

Nome - Maria Acilda da Silva  
Endereço - Rua 16 nº46 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg- 2893245 SSP-PE CPF-  
Sexo- Feminino Estado Civil- Casada  
Profissão - Do lar  
Nº39

Nome - Sandra Cristina Lima dos Santos  
Endereço - Rua José Luiz M. Neto nº16 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg-3019481 SSP-PE CPF- 459.797.904-20  
Sexo - Feminino Estado Civil- Casada  
Profissão-Comerciante  
Nº40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/03/2000

Nome - Marta Alves dos Santos Ferreira  
Endereço - Travessa Júlia Magalhães  
Bairro - Centenário  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg- CPF-075.459.884-50  
Sexo- Feminino Estado Civil- Casada  
Profissão - Do lar  
Nº41

Ministério das Comunicações  
Série: 34  
Data: 06/03/2003

Nome - Carlos Eduardo Campos Cavalcanti  
Endereço - Rua Felipe Camarão nº 85  
Bairro - São Sebastião  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg-2776018 SSP-PE CPF-715.761.264-04  
Sexo- Masculino Estado Civil- Casado  
Profissão - Comerciante  
Nº42

Nome - Aline Cristina do Santos  
Endereço - Rua 02 nº 02 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg-6578844 SDS-PE CPF-048.433.064-01  
Sexo - Feminino Estado Civil- Solteira  
Profissão - Comerciante  
Nº43

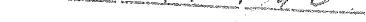
Nome - Elisângela Teixeira da Silva  
Endereço - Rua José Luiz M. Neto nº56 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg-4692712 SSP-PE CPF- 866.194.894-00  
Sexo - Feminino Estado Civil - Casada  
Profissão - Comerciante  
Nº44

Nome - Rivânia do Nascimento  
Endereço - Rua 03 nº 16 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg-5528307 SSP -PE CPF- 028.979.474-97  
Sexo - Feminino Estado Civil- Solteira  
Profissão - Gerente  
Nº45

Nome - José Paulo da Conceição Ferreira  
Endereço - Rua Rei Salomão nº67  
Bairro - Centenário  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg- 4801854 SSP-PE CPF- 945.123.534-54  
Sexo- Masculino Estado Civil- Casado  
Profissão - Cobrador  
Nº46

Nome - Genildo Batista dos Santos  
Endereço - Rua 16 nº 46 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg- 4235316- SSP-PE CPF-77.503.333-72  
Sexo - Masculino Estado Civil - Casado  
Profissão - Pedreiro  
Nº47

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 231 11 / 00



Fls.: 25  
Rúbricas: ✓  
OSS - 2012

Nome - Djanira Joaquina do Nascimento  
Endereço - Rua 03 nº 16 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg- 544.889- SSP-PE CPF- 380.868.914-53  
Sexo - Feminino Estado Civil- Casada  
Profissão - Do lar  
Nº48

Nome - Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcanti  
Endereço-Rua Felipe Camarão nº 85  
Bairro - São Sebastião  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg-7575604 CPF-  
Sexo- Feminino Estado Civil- Casada  
Profissão - Do lar  
Nº49

Nome - Josineide Bezerra dos Santos Silva  
Endereço - Rua 03 nº66 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg-1831251 CPF-038.639.314-16  
Sexo- Feminino Estado Civil- Casada  
Profissão - Do lar  
Nº50

Nome - Severino Vieira da Silva  
Endereço - Rua 03 nº66 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg- 1831248 SSP-PE CPF-148.789.764-20  
Sexo - Masculino Estado Civil- Casado  
Profissão - Comerciário  
Nº51

Nome - Noemíia Bezerra dos Santos  
Endereço - Avenida Geraldo Genú da Silva nº285  
Bairro - Central  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg- CPF-734.159.284-20  
Sexo- Feminino Estado Civil- Víúva  
Profissão - Do lar  
Nº52

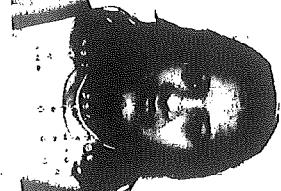
Nome - João Vieira da Silva Neto  
Endereço- Rua 03 nº66 Cohab II  
Bairro - Central  
Cidade - Pesqueira Estado-PE  
Rg- 5944326 CPF-033.952.444-82  
Sexo- Masculino Estado Civil- Casado  
Profissão - Motorista  
Nº53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TAVARES BURIL

OIR-35



Não Dá Direito de Descontos e Recidas

Aline Cristina dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

00000000000000000000000000000000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2000

6578844

Fla.: 36

Rúbrica:

09.02.00

NOME ALINE CRISTINA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

Josinaldo José dos Santos e  
Sandra Cristina Lima dos Santos

NATURALIDADE

Pesqueira-PB

DATA DE NASCIMENTO 16.11.1984

DOC ORIGEM

C.N.16.739,L.A-15,Fls.222,1ºCart.

Pesqueira-PB

LEI N°7.116 DE 29/08/83

00000000000000000000000000000000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

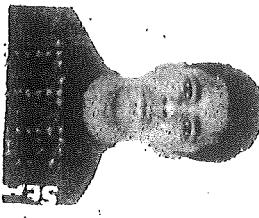
Em, 23/11/00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4801854	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/1992
NOME JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO FERREIRA		
FILIAÇÃO JOSÉ MARIA FERREIRA e MARIA NIELZA DA CONCEIÇÃO.		
NATURALIDADE São Paulo-SP,	DATA DE NASCIMENTO 01/12/1975	
DOC ORIGEM Cert. N.º 1273, L. A-02, Fls. 204, 329 subdistrito, C. de São Paulo-SP		
CPF 945 123 534-73		
ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR		
LEI N° 7.116 DE 29/08/83		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES BURIL



27

135

José Paulo da Conceição Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTIFIA DE IDENTIDADE

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 21/11/10

✓

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3988313 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/1988

NOME ESTER BETÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA

FILIAÇÃO GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA e MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.

NATURALIDADE Pesqueira-PE DATA DE NASCIMENTO 27/07/1973

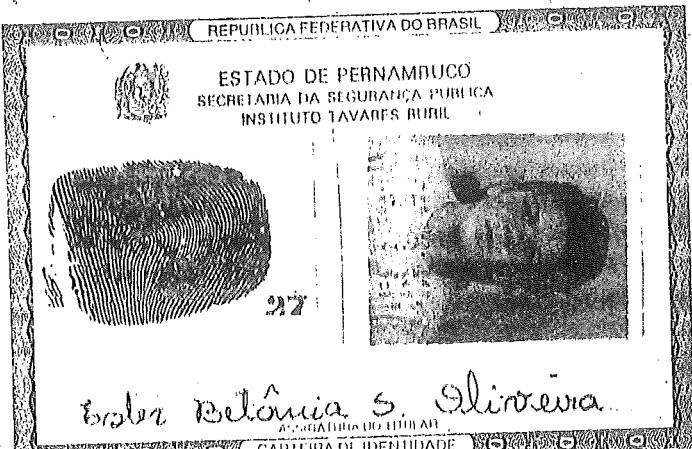
DOC. ORIGEM Cert. N.º 1685, L.º 2, Fls. 190,º 0 de Pesqueira-PE

CPR 729 231 054-00

*H. Belônias Oliveira*

ASSINATURA DO DIRETOR

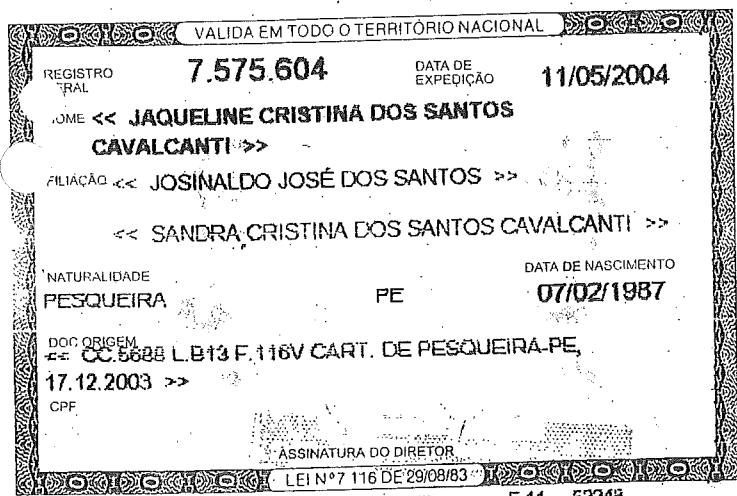
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/88

*[Signature]*



SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.243.011 23/02/2007

NOME: << NATALICIO ALVES DOS SANTOS FILHO >>

M. CAC:

<< LAURA IZABEL DOS SANTOS >>

MATRIZ: << LAURA IZABEL DOS SANTOS >>

DATUM DE NASCIMENTO: 17/04/1955

CUSTÓDIA - PE

END. + PRÉT: << R. 19 L. BIAUX F. 19 CART. 800  
LUIZ DO QUITUNDE-AL 14/02/2007 >>

CPF: 477.947.124-91

SIN. BEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA  
ASSINATURA DO DIRETOR

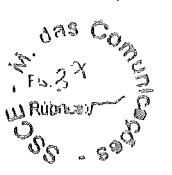
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

F-23 42.855 3023



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDICAO
4.692.712	13.06.1934
NOME	
Elisangela Teixeira da Silva	
Miguel Teixeira Valença e	
Maria José da Silva Valença	
FILIAÇÃO	
NATURAL DADE	DATA DE NASCIMENTO
Capeiratiba	
DOU ORIGEM N.º 240.1.10.0.239 v2	19.10.1973
CART. 13 DA CAPEIRATIBA	<i>José L. S.</i>
CPF	REGISTRO DE
	17.6.1974 09.24





#### Anexo 4 – Declaração Assinada Pelos Dirigentes da Entidade

Nos, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei número 9.612/98, do regulamento e das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente: Carlos Eduardo Campos Cavalcante – CPF: 033.401.654-16

Ass. *Carlos Eduardo Campos Cavalcanti*

Vice-presidente: Aline Cristina dos Santos – CPF: 048.433.064-01

Ass. *Aline Cristina dos Santos*

Primeiro Secretário: Severino Vieira da Silva – CPF: 148.789.764-20

Ass. *Severino Vieira da Silva*

Segundo Secretário: José Paulo da Conceição Ferreira – CPF: 945.123534-54

Ass. *José Paulo da Conceição Ferreira*

Primeira Tesouraria: Natalício Alves dos Santos – CPF: 477.947.124-91

Ass. *Natalício Alves dos Santos*

Segunda Tesouraria: Éster Betânia de Souza Oliveira – CPF: 729.231.054-30

Ass. *Éster Betânia de Souza Oliveira*

Conselheiro Fiscal Titular: Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcante – CPF: 061.830.014-73

Ass. *Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcanti*

Conselheiro Fiscal Titular: Elisângela Teixeira da Silva – CPF: 866.194.894-00

Ass. *Elisângela Teixeira da Silva*

Endereço para correspondência: Rua Felipe Camarão, 85 São Sebastião – Pesqueira – PE  
CEP:55200-000. Telefone para contato: 087-38351907 – 087-38351524 (Carlos Eduardo)

087-38351839, 087-99988691 (Josinaldo)

Correio eletrônico: jaquelinecavalcanti@yahoo.com.br

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, *23/11/10*

As. das Comunicações  
Fls.: 33  
ERUBRICA  
000

20/06/2007 - BANCO DO BRASIL - 14.32.01  
243716389 0225

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANS FONIC ALBORE

DATA	20/06/2007
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822.0
IDENTIFICADOR 2:	058.178.304.26
NR. AUTENTICAÇÃO	C.803.560.F95.9FA.20A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/07

625  
Fls. 39  
M. Rúbricas  
088 - 50

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### AVISO N° 2/2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, RESOLVE, tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

- a) **Prazo:** o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação do presente Aviso;
- b) **Taxa de cadastramento:** o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:
  - b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.
  - b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.
  - b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.
- c) **Inscrição:** a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br) e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;
- d) **Locais de inscrição:** a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300, CEP 70044-900 – Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Edifício Sede, Térreo.
- e) **Documentação instrutória:** a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

40  
SÉCULOS  
1500

### Anexo 03 – Declaração Assinada Pelo Declarante Legal da Entidade

Carlos Eduardo Campos Cavalcante, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Glicério Almeida Maciel, 69 Centenário – Pesqueira – PE;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade é ACOVIP, o da emissora será, Rádio Paz no Vale;
- O local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.7.1.1 da norma complementar número 1/2004;
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: (8° S (22') (30") de latitude e (36) W (43') (08") de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: BR 232, KM. 212 Pesqueira – PE;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar número 1/2004 e com os dados indicados no seu requerimento, caso seja selecionada;
- A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Pesqueira 15 de Junho de 2007

Ass. Carlos Eduardo Campos Cavalcanti

Endereço para correspondência: Rua Felipe Camarão, 85 São Sebastião – Pesqueira – PE  
CEP 55200-000

Telefone p/ contato: 087-38351907, 087-38351524 (C. Eduardo) 087-99988691 (Josinaldo)  
Correio eletrônico: jaquelinecavalcanti@yahoo.com.br

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10  
*[Handwritten signature]*

(Nº fl. 145)

## **ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

1988-89  
Rubric

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Joelma Oliveira da Silva (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº C.R.F. 029.303.984-54, residente na Rua Rubson Caldeira da Silva, 990, na  
cidade de Pesqueira, Estado de PERNAMBUCO, CEP  
55700 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALÉ DO IBOJUCA  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesquisas , 18 de Junho de 2007.  
(local e data)

Belma Silvina da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Adelaide de Jesus Aquino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4468649, residente na Rua Boavista, 735 Centro, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, CEP 55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPIOTUCA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira (local e data)

20 de Junho de 2007

Maria Adelaide de Jesus Aquino  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

## **ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Dra. Maria das Graças de Jesus (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 48601430491, residente na Rua Formosa 233, Centro, na  
cidade de Pesqueira, Estado de Paraíba, CEP 55760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALÉRIO DE JESUS  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

(local e data)

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O OFICIAL  
Em, 23 11.10

44  
039 - 888

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Vanderly Soles feito em* (nome e da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 3399569, residente na Rua São José 141, Vila Nápolis, na  
cidade de Pesqueira, Estado de PE, CEP  
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALÉ DO IPIÓ TUC  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

*Pesqueira* (local e data)

19 de JUNHO de 2007

*[Assinatura]*  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Elizabeth de Lima (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 7066592, residente na Rua Roberto Cavalcanti da Silva, 244, na  
cidade de Petrolina, Estado de PERNAMBUCO, CEP  
55700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO TIBAU  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Petrolina, 18 de Julho de 2007.  
(local e data)

Maria Elizabeth de Lima  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Oliveira da Silva Ferreira (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 5093033, residente na Rua Bernardo Benício Silva, 865, na  
cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP  
55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALÉ DO POUJOAL  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 18 de Junho de 2007.  
(local e data)

Maria Oliveira da Silva Ferreira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 23/11/07

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Marinho da Silva (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 3367013, residente na Rua 15, nº 07, bairro II, na  
cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, CEP  
55200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária Vale do Ibituba  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 18 de Junho de 2007  
(local e data)

[Assinatura]  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIÃO FRANCISCO de Oliveira (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 15760160, residente na RUA LAFAYETE VIGENTE DE O. N° 65, na  
cidade de Pesqueira, Estado de Recém-Belo, CEP  
55.900-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO PIAUÇU  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Resende  
(local e data)

18 de JUNHO de 2007

Sebastião F. Oliveira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
03/11/10

C



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mari Santos Carvalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 278312822, residente na Rua Carlson Cavalcanti das Ilhas, 1018, na cidade de Pesqueiro, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALÉ DO IPIJUCA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueiro, 18 de Junho de 2007.  
(local e data)

Mari Santos Carvalho  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23 11 10



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria das Neves Alves Ferrosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1466 756, residente na Rua Leônidas Cavalcanti da Silva, 1018, na cidade de Pesacira, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55200 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Vale do Ipojuca (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesacira, 18 de Junho de 2007.  
(local e data)

anjo das Neves A. Ferrosa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

BRASÍLIA PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

C



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elisângela Tixeira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.692.712.55PPE, residente na Rua 7 nº 36 COHAB II, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, CEP 55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VAI-DO-POVO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira , 18 de Junho de 2007.  
(local e data)

Elisângela Tixeira da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 23/11/2007

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Assinatura

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADELINA TEIXEIRA GAIÃO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3314355 SSP/PE, residente na Rua 356 COHAB 11, na cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JIQUA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PESQUEIRA, 18 de JUNHO de 2007.  
(local e data)

Adelina Teixeira Gaião  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

100% PÚBLICO  
153 - 2009  
Moss - 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José do Carmo Barros Galvão. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 50.510.965-9/PG., residente na Rua Gonçalves nº 107, na cidade de Pesqueira, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JAGUAR (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira , 18 de Junho de 2007.  
(local e data)

José do Carmo Barros Galvão  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10  


Sérgio Teixeira da Silva

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Ministério das Comunicações  
Sérgio Teixeira da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sérgio Teixeira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 18212485581PC, residente na Rua 366 Cohab II, na cidade de Pesqueira, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55200-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 18 de JUNHO de 2007.  
(local e data)

Bruno Teixeira da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

Série 65  
0088 - Série 65

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JEANE MARIA SILVA DE MELO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7284755 JDS/PE residente na Rua 9 N° 67 CENTRAL, na cidade de RECIFE/PE, Estado de PERNAMBUCO, CEP 59200 - 006, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JIPO JUCA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

RECIFE, 18 de JULHO de 20010.  
(local e data)

Jeane Maria Silva de melo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10  
C

Ses Com  
Re: 56  
M. 000  
SS - 6

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LENIVALDO RODRIGUES GOMES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2534036 J5P/PG, residente na Rua 3 56 esq/ob 11, na cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JAPÓ JUL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 18 de JUNHO de 2007  
(local e data)

Lenivaldo Rodrigues Gomes  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/01/12



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SANDRA VERONICA GOMES REITES. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4405 005 35PIPE, residente na RUA S Nº 106 COHAB ET, na cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55200 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JAPUCA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 18 de Junho de 2007  
(local e data)

Sandra Verônica G. Reites  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

das Co  
Folha  
Assinatura  
03 - 6

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(Nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6630256, residente na R. CRICÉRIO ALMEIDA MACHADO, na cidade de Resende, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JORDÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Resende, 15 de JUNHO de 2007  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

11-09  
UFRPE  
0000 - Secretaria

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvacio Alves dos Santos Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.243.011, residente na R. Vereador Almeida Júnior nº 69, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, CEP 55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALG DO POCOR (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 15 de Junho de 2007.

(local e data)

Silvacio Alves dos Santos Filho  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

X

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Gonzaga dos Santos Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5222929, residente na R. José Leite da Silva, na cidade de Pernambués, Estado de Pernambuco, CEP 55.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VAI G DO JORNAL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Rosana, 15 de JUNHO de 2007.  
(local e data)

Luis Gonzaga dos Santos Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/01/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, / /

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ANEXO 5  
Modelo de Manifestação em Apoio  
Sociedade Civil e Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Facciara Ferrreira do Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 37.067.95, residente na Rua José Soárez da Silva, na cidade de Pesqueira, Estado de PE, CEP 55.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALG 90.100 FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pescaria, 15 de JUNHO de 2007.  
(local e data)

Maria Facciara F. do Nascimento  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/07

62  
UFSCAR  
CASS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lourdes dos Santos Alves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.297.948, residente na QNR ONZE S/N COHAB II, na cidade de Pesqueira, Estado de PE, CEP 55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO PIAUÍ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Personaru, 15 de JUNHO de 2007.

(local e data)

Maria de Lourdes dos Santos Alves  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23 11 10

## **ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

Fig. 63  
3000 ft.  
1958

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

José Silva Bezerra (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 7035951, residente na Rua Jordão, na  
cidade de Pesqueira, Estado de PE, CEP  
5520000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VAI E DO VAI  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 15 de JUNHO de 2007  
(local e data)

Silva Bessa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

64  
CENSUS - 2000

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernanda Gomes de Souza (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 47.435.974-8, residente na Rua Gláucio de Almeida Marques, na  
cidade de Pesqueira, Estado de PE, CEP 55200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesqueira, 15 de Junho de 2007.

(local e data)

Fernanda Gomes de Souza  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA DO JESUS (denominação da entidade requerente), que tem por terêsser executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
1	JOSÉ CAETANO RAFAEL	5674457	Rua Senador Genú, 928 - 55200-000	<i>José Caetano</i>
2	SILVANA ELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS	7646342	Rua Rossoni Calvanti da Silva, 244 - 55200-000	<i>Silvana El. Nascente</i>
3	JESSICA MANTHA DA SILVA DUARTE	355612082	Rua Robson Gonçalves, 905/lur, 244 - 55200-000	<i>Jessica Mantha</i>
4	CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA VASCO	8005366	Rua Robson Gonçalves da Silva, 237 - 55200-000	<i>Caroline Vasco</i>
5	MARCOS FERREIRA DA SILVA	3499350	N. Geraldo Góes n° 5110, 666 - 55200-000	<i>Marcos Ferreira</i>
6	BRUNA DE ALMEIDA BARBOSA	6053706	R. Geraldo Góes n° 5110, 704-55200-000	<i>Bruna Almeida</i>
7	MARIA SÔNIA SILVA	3931258	Rua Manoel Caetano de Britto 22 - 55200-000	<i>Maria Sônia</i>
8	CÍCERA ROSA DE LIMA	2686886	Rua 15, nº 05, Cohab II, 55200-000	<i>Cícera Rosa</i>
9	ROSELA APUIJO DA SILVA	1560569	Rua 15, nº 07, Cohab II	<i>Rosela Apuijo</i>
10	DANIEL PEGORI DA OLIVEIRA	3357234	Rua Fabrício Vicente de Oliveira, s/n 55200-000	<i>Daniel Pegori</i>
11	MARIA TENCINDA COSTA DE OLIVEIRA	4678745	Rua Fabrício Vicente de Oliveira s/n 55200-000	<i>Maria Tencinda</i>
12	MARIELE SILVA	24323745	Rua 156 - 55200-000	<i>Mariele</i>
13	MARIA APARECIDA DA SILVA	1158210	Rua Fabrício Vicente de Oliveira, 65, 55200-000	<i>Maria Aparecida</i>
14	MICIANA MARIA DA SILVA	25762570035	Rua Boiana, nº 119, 55200-000	<i>Miciana</i>
15	JOSÉ VIANEIRO DA SILVA	5635726	Rua Boiana nº 214, 55200-000	<i>José Vianiero</i>
16	CLáUDIA LIMA DA SILVA	6754084	Rua Boiana nº 214, 55200-000	<i>Cláudia Lima</i>
17	MARCIA JOSEFA DA SILVA	2965471	Rua Boiana nº 220, 55200-000	<i>Marcia Josefa</i>
18	EDITE MARIA DA SILVA	5235472	Rua Boiana nº 116, 55200-000	<i>Edite</i>
19	CHARLES DORIANO DA SILVA	766047	Rua Boiana nº 116, 55200-000	<i>Charles</i>
20	MIRTON SANTO DANTOS	4584596	Rua São João, nº 46, 55200-000	<i>Mirton</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*23/11/10*

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa **AS SOCIAIS COMUNICAÇÃO VALE DO PARANÁ** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

PO	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
1	DJANIRA JOAQUINA DO NASCIMENTO.	594 88 9594	Rua 9 J 6 Edifício 47 Pescanova	
2	José Antônio da Silveira.	4235364 35119	Rua 9 NE 130 Condomínio Pescanova	
3	Edson Lúcio Tavares da Silva.	6189219 35112	Al. Getúlio Vargas 119 (Centro)	
4	Flávio Ferreira de Andrade.	6228589 35016	Rua São João nº 106 (Centro)	
5	José Adriano Vaudron da Silva	6136338 35012	Rua 6 Condomínio 16	
6	Heberto Mautzaro da Menezes	6628162 35012	Av. Getúlio Vargas 119	
7	Cledson Mário Da Silva.	6453465 35012	Av. Paulo Gomes 304 (Centro)	
8	Maria Ercilia Siqueira dos Santos	3271524	Av. Getúlio Vargas 304 (Centro)	
9	Waisib Yuste dos Santos	32640633	Rua 6 Condomínio São Paulo nº 96	
0	Felijane da Rocha Santos	3864927	Rua 6 nº 67 Edifício 11	
1	José Henrique Resende Da S. Silva	3050.527	Rua 6 nº 67 Edifício 11	
2	Edinaldo Silveira da Silva	2218288	Rua Juarez Bezerra Condomínio 35	
3	Daniel R. Coelho Leite	62299713	Ch. José Antônio de Souza nº 36	
4	Cláudia Góis de S. Santos	62299713	Ch. José Antônio de Souza nº 36	
5	Gleyce Célia O. de An	6629461	Ch. José Antônio de Souza nº 36	
6	Edson Bozzetti da Silva	4985754	Av. Getúlio Vargas 1123	
7	Edson Bozzetti da Silva	328312159	Av. Getúlio Vargas 1123	
8	Fox - Fox TV Satélite	2504121	Av. Marques 115	
9	Guilherme de H. Jardim	6877582	Rua Júlio Góis 68	
10	José Welches Braga	6458271	Rua Júlio Góis 68	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*23.11.12*

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILCA DO PROJETO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamois ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Cláudinia Resende Tenório	7.525.346	Rua B. Da Praça 10 n.º 26	
02	Maria Edna Almeida Sampaio	1.104.447	R. 4 De Maio 1470 - Centro	
03	Edmundo Senna de Souza	8.249.751	Rua 06 Cohab 02 n.º 57	
04	Wanda Góes Oliveira da Silveira	2.888.798	Rua 5 Cohab II n.º 151	
05	Leônidas de Souza dos Santos	3.409.055	R. Dr. Severiano Santana 328	
06	Priscila da Silva	68.124.549-5	R. Pedro II 1000 30052-550 - Centro Belo Horizonte	
07	Eduardo Júnior da Silva		R. 05. 56. Manhuaçu Cx.	
08	Francisco Edilson Serafim	64544-777	Rua 09. 87. Manhuaçu 02	
09	Edvaldo J. Ferreira da Silva	4730009	Rua São João Manhuaçu 107 Centro	
10	Denise Oliveira Lima		Rua 05 Cohab II n.º 56	
11	Isabela Edna Leite Sampaio	7.346.879	Rua 06 n.º 66 Manhuaçu 02	
12	Fernando dos Santos Silva	4.383.874	R. Dr. Carlito Dutra Pitta 893 Itabirito	
13	Manoel Gláucio Gomes	6.842.289	Rua. São Francisco, n.º 49 Centro	
14	Edvaldo Ferreira	6.484.391	Rua. Getúlio Vargas, 33 Manhuaçu 02	
15	Auremice R. dos Santos	5060150	Rua Coronel Pantaleão n.º 80 B. Central	
16	Paulo Junish L. do Nascimento	444169053	Trav. Coronel Pantaleão n.º 80 Centro	
17	Francisco Antônio Rui de Oliveira		Francisco	
18	Herivelto Silveira da Silveira	3.502.430	R. 77 Coah 2. N.º 32	
19	Francisco Marinho do Espírito Santo	6280958	Rua 21 79. Serrinha 02	
20	Marina Gonçalves Moraes	3374387	Rua - Centro Pantaleão, 35 Central Belo Horizonte	

SERVIÇO PÚBLICO FED  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIG  
Em, 23/01/2010

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VOG DO SOCFT** (denominação da entidade requerente), que tem por teresse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
1	JULIA MARIA SANTOS	2657405	Rua São João nº 46, 55700-000	
2	MARIA VERA DO NASCIMENTO	5834978	Rua José Vitorino Neto nº 06, 55700-000	
3	ARLEMIRA ROSA DE JESUS	486047491	Rua Farinha 231, 55700-000	
4	ZONILO SOARES SANTOS	6459645	Rua Jaque 350, 55700-000	
5	EDNA VALÉRIA DE TORRES DE MENDOZA	5195550	Rua Silveira 250, 55700-000	
6	MARIA ANTONIA SOARES DA SILVA	58032032	Rua Gerson Cavalcanti da Silva, 910 55700-000	
7	FRANCISCO TOSÉ RIBEIRO SÍLVIA	363233169	Rua Haddock Lobo nº 26, 55700-000	
8	LENE ESTANISLAU VIEIRAS DE OSA	6685423	Rua Ol. nº 06, 55700-000	
9	RENATO FERREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	6685474	Rua Ol. nº 06, 55700-000	
10	ANDRÉIA PATRÍCIA DA SILVA	3708604	Rua Boaventura nº 119, 55700-000	
11	MARIA ALICE DE FREITAS NEVES	4468649	Rua Camarão nº 231, 55700-000	
12	HELENIA GURAU DA SILVA	2550401	Rua Camarão nº 107, 55700-000	
13	ROSE D'OLIVEIRO DA SILVA	39662862	Rua Rainha D. Pedro I, 182, 55700-000	
14	EDSON VIEGAS JUNIOR DA SILVA	32051129	Rua Rainha D. Pedro I, 182, 55700-000	
15	LUZIA VIEGAS DA SILVA	4050171	Rua Rainha D. Pedro I, 180, 55700-000	
16	MARIA DELCIDA NOBRE RA	3736462	Rua Rainha D. Pedro I, 180, 55700-000	
17	ESTÉZIA VIEGAS DE SOUZA	4354125	Rua Gonçalves 700, 55700-000	
18	MINHINA MARIA DOS SANTOS	6513641	Rua Gonçalves 700, 55700-000	
19	VICENCIAS GOMES DA SILVA	7521182	Rua Antônio Pinto 165, 55700-000	
20	OSCAR VIEGAS VIEGAS	141616	Rua Ol. nº 06, 55700-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/10

Comun  
 das  
 Fls: GUS  
 Rubrica:  
 S/C E - M

## ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa 1. DSSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA WAG DO PROJUCA. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

º	NÔME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
1	<u>José Silveira Bezerra</u>	7035351	Rua Jardim 35200-000	
2	<u>Carneiro dos Reis</u>	7-614-358	Bairro Mirim	
3	<u>Francisco Lacerda dos Santos</u>	41-257-948	Rua Silviano H. Maia 55200-000	
4	<u>Fernanda Gomes de Souza</u>	47-435994-8	R. Gláucio de Almeida Mariz 55200-000	
5	<u>Magacinha</u>	37.06795	R. José Belo da Silva 55.200-000	
6	<u>José Gomes da Silva</u>	5222229	R. João Leite 25 55200-000	
7	<u>Edvaldo Góes dos Santos</u>	9.243.019	R. São Pedro Amorim 55200-000	
8	<u>Francisco Henrique da Silva</u>	649254	R. Francisco Henrique da Silva 55200-000	
9				
0				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
0				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*23/11/10*

CORREIO  
Fl. 30  
Ribeirão Preto  
2008

### ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

#### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA VIDA NA INDÚSTRIA (denominação da entidade requerente) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	EDUARDO MELCHIOR DE SOUZA	602 6779	Rua São Pedro 21 Colubat, 55-760 - 000	<i>Eduardo Melchior de Souza</i>
02	MORIÃO CARLOS ALVES	7170397	Rua Getúlio Vargas 605, 55200-000	<i>Morião Alves</i>
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
REFERE-SE AO ORIGINAL  
*21/11/10*

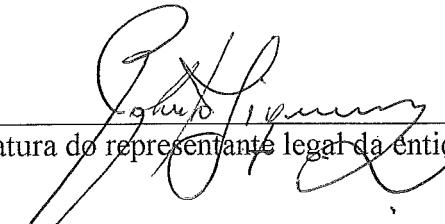
SAC  
Fls. 31  
U ROLIM  
300

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores do Eucalipto e Adjacências  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.636/0001-44, com  
sede Rua Antônio Rosa, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, CEP  
55200-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente  
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Comunitária Vale do Ipojuca  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Pesqueira - PE, 20 de Junho de 2004.  
(local e data)

  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Roberto José Ferreira de Siqueira  
CPF: 317.758.534-20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/09/10



**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.529.636/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2005
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO EUCALIPTO E ADJACENCIAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASMEA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO ROSA</b>	NÚMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>55.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EUCALIPTO</b>	MUNICÍPIO <b>PESQUEIRA</b>
UF <b>PE</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **20/06/2007 às 09:52:48** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10  




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e  
Fiscalização  
Autenticação Substituta  
Andréia Valéria Mora Cavalcanti  
Praça Juranda Braga de Freitas, nº  
8335/21

7 891027 120580  
AUY081035  
Está conforme com o original que me  
foi apresentado nesta data. Dou fé.  
Pesquisa PE 29 de 01 de 07  
Fazelma  
Autenticação R\$ 195  
TSNR R\$ \_\_\_\_\_  
Total R\$ 195  
Valido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização



AOS CINCO DIAS DO MES DE JUNHO DE MIL E CINCO, FOI DADO INÍCIO A ASSEMBLÉIA DE MORADORES DO EUCAÍSTO E ADJACÊNCIAS E RELEVO PRATICADA COM ESCRITÓRIO UNIVERSAL, ONDE CONCEDERAM DAS CHAPAS:

CHAPA 1 - ROBERTO SIRNEIRA

CHAPA 2 - EVARALDO RODRIGUES.

A VOTAÇÃO REALIZOU-SE DÉ HS 08:00 ÀS 17:00 HORAS TENDO A CHAPA 1, SENDO ELEITA COM 180 VOTOS. A CHAPA 2 OBTeve 08 VOTOS E NOVAMENTE 08 VOTOS NULOS.

SAO OS SEGUINTEIS OS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA ELEITOS E IMPOSSADOS:

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: José Alíodo Neto

1º SECRETÁRIO: Edvaldo Melo (Edvaldi)

2º SECRETÁRIO: Ricardo Melo (Ricardo Melo)

1º TESOURERIO: Volodimiro Siqueira Silva

2º TESOURERIO: Zimimai de Souza

COUNSELHO FISCAL:

1º Francisco Lúcio Soares da Silva

2º Luizum Lacerda Góes

3º Jenerato Bonito

SUPLENTES

1º Dr. de Carvalho Ferreira da Silva

2º Maristela Clara de Souza

3º Maria Macelli Catão Freitas

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
En. 23/11/10

- Fui Peupo: Quero se le Roberto  
Silveira, Pega-se Roberto José Ferreira  
de Silveira para firma.

José Maria Almeida Júnior.

Yader Luciano Ferreira do Santos

Lançolina Batista FERREIRA

José Eraldo Ferreira Silva

Francaldo Paulo da Silva

Graça José Siqueira

Maria das Mercês Bezerra Pereira.

26- José Santos de Oliveira

27- Geraldo Ivanillo Gomes da Silva

28- Gleyza Lúcia da Silva

29- Lucio Eustáquio

30- Valdomiro Luiz da Silva

31- José Roberto dos Reis Lima

32- Francisco Bezerra de Araújo

33- Monica Lucimara Gomes da Silva

34- Jefferson P. de Freitas

35- Flávio José da Silva

36- Mariana Gomes e. de Freitas

37- José Francisco Ferreira

38- Almudena Lucilda da Freitas

39- Ivanildo Gomes da Silva

40- Edsona Maria Ferreira Silva

41- Ivanirso Calvoente de Freitas

42- Valdomiro Rodrigues da Silva

43- Francisca Guimaraes Teixeira

44- Sandra V. Ufalo

45- José Carvalho Silva Jr.

46- José Ferreira da Silva

47- Arlindo Almeida da Mota

48- Edna Cristina Valenca

49- Henrique Rodriques da Silva

50- Sebastião Ricardo da Silva

51- Ivanildo José de Oliveira

52- Milton Joaquim da Silva

3  
do Comunicações  
Folha 25  
Rúbrica: 55  
03/03/2003

- 87 - Djalmy Nogueira de Souza
- 88 - José Naldo Jânio Alves Costa \*
- 89 - Josi Félix de Oliveira \*
- 90 - José Mário B. Freire
- 91 - Angela G. B. Carvalho
- 92 - Verônica Maria Soares Gamma \*
- 93 - Antônio Francisco Soares \*
- 94 - Jamille Calisto dos Reis \*
- 95 - Cassiane Pérez Souza Linscenti \*
- 96 - Hugo José da Silva \*
- 97 - Felipe Leônidas dos Santos \*
- 98 - Juulene Maria dos Santos
- 99 - Edilaldo Marques Ferreira \*
- 100 - Celenita Medeiros
- 101 - Maria do Carmo Pires
- 102 - Antenor Samad da Silva
- 103 - Milles Apolinário Pelle
- 104 - Rosita Vito Bezerra
- 105 - Edinalva Henrique dos Sílvias Souza
- 106 - Antônio Gomes Ferreira Filho
- 107 - Enya Florencio de Melo Lopes
- 108 - Maria Milza Gonto de Lima
- 109 - Luciana Porto de Lima
- 110 - Rute Meira Lopes
- 111 - Gloriá Flávia Gomes
- 112 - Angela maria Paz de Araújo
- 113 - Maria do Carmo Pires
- 114 - Yolanda Fernandes
- 115 - Rosa Maria Simão
- 116 - culto da saudade
- 117 - Deivid Eduardo
- 118 - M.ª Wayane
- 119 - Isela Maria de Oliveira Leite
- 120 - Ana Odete B. da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/03/2003

476  
Ribeirão Preto  
Sociedade das Comunicações

- 155 - Edna Maria de Souza  
156 - José Valdomiro da C. da Silveira \*
- 157 - Moneta Maria Alves \*
- 158 - Adilda Rodrigues da Silva
- 159 - Renille Lima Pereira
- 160 - Aparecida Shirley G. de Lima \*
- 161 - Valde malil Torres
- 162 - Inacio Bezerra da Silva
- 163 - Manoel Lucena da Silva
- 164 - José Ivan dos Santos \*
- 165 - Euvaldo Santas do Silva \*
- 166 - Cristina Patolé Jardim.
- 167 - Maria Piresa Cafoli Jardim
- 168 - Enson dos Santos Correia \*
- 169 - Camila R. Freitas
- 170 - Maria das Dores Pereira
- 171 - Valdomiro Ramundo de Oliveira \*
- 172 - Maria Aparecida da Silva
- 173 - Galileu Alencar Santos
- 174 - Economiqnei Dúces Freire
- 175 - Silvana Leite Souto
- 176 - Edna Gelliado Jardim
- 177 - Landrau Santos da Silva \*
- 178 - Edna Gelliado das das
- 179 - Wellington Oliveira dos Santos \*
- 180 - Giovanna Pereira de Souza
- 181 - Dijon Lauter do Oliveira
- 182 - M. Queira da Silva
- 183 -
- 184 -
- 185 -
- 186 -
- 187 -
- 188 -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



das Com.  
FARO  
Ribamar  
Doss... sed  
*[Signature]*

## ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:

Aos 03 {Três] dias do mês de Junho de hum mil novecentos e noventa e nove, às 21:00, no Bairro de Cristo Rei, em Pesqueira, estado de Pernambuco, em Assembléia Geral com a presença de todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos, foram eleitos para assumirem, conforme regula o Estatuto da Associação Comunitária do Bairro de Cristo Rei[ACBCR], os seguintes membros da Diretoria:  
Presidente: Edvaldo Moraes Gomes, Secretário: Geraldo Carlos do Nascimento, Tesoureiro: Edmilson Moraes Gomes.

Na mesma ocasião foi também eleito o Conselho Fiscal, que ficou assim constituído: Presidente: Maria do Carmo Guimarães, Efetivo: /// Edimauro Alves dos Santos, Efetivo: Edna de Souza Guimarães Gomes, Suplente: Rogerio Marcos, Efetivo: Geraldo Magela.

Após a eleição, a Diretoria tomou posse e, nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes.

Pesqueira, 03 de Junho de 1999.

- 1 - *Edvaldo Moraes Gomes*
- 2 - *Edmilson Moraes Gomes*
- 3 - *Geraldo Magela*
- 4 - *Maria do Carmo M. Guimarães*
- 5 - *Edna de Souza Guimarães Gomes*
- 6 - *Rogerio Marcos Cardoso da Conceição*
- 7 - *Jabor Gomes da Silva*
- 8 - *Maria Paula da Silva*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 23/11/99

13637209/0001-59 | REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
Anotado no Protocolo sob n.º 2175  
Associação Comunitária Cristo Rei Registro n.º 251, as fls. 162 V.  
N.º Dr. Carlito Didier Pitta, S/Nº do Livro n.º A-021  
Pitanga - CEP 55200-000 Pesqueira, 21 de dezembro de 1999.  
Posqueira - PE | O Oficial do Registro

CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
Notas, Registro de Imóveis, Hipotecas  
e Títulos e Documentos  
Juracy Lopes de Britto - TITULAR  
Gelson Lopes Lira - SUBSTITUTO  
Pça. Jurandir da Britto, 50 - Pesqueira - PE. Fone: 835-2081



M. das Comunicações  
Fis. 29  
Ribeirão Preto

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.637.209/0001-59</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/12/1999</b>
NO. IMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CRISTO REI</b>		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>R BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>55.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PITANGA</b>	MUNICÍPIO <b>PESQUEIRA</b>
UF <b>PE</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

emitido no dia **19/06/2007 às 08:47:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/2007  


M. das Comunicações  
Fls.: 30  
Ribonar: 1  
CESS

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DR. MOCÍR BRITTO DE FREITAS  
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 08.881.584/10007-63, com sede R. PROCURADOR GERALDO ROLIM, na cidade de PESQUEIRA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55.300-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JAGUAR  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PESQUEIRA, 18 de JUNHO de 2007.  
(local e data)



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA  
CPF: 113.988.698.30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/10

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

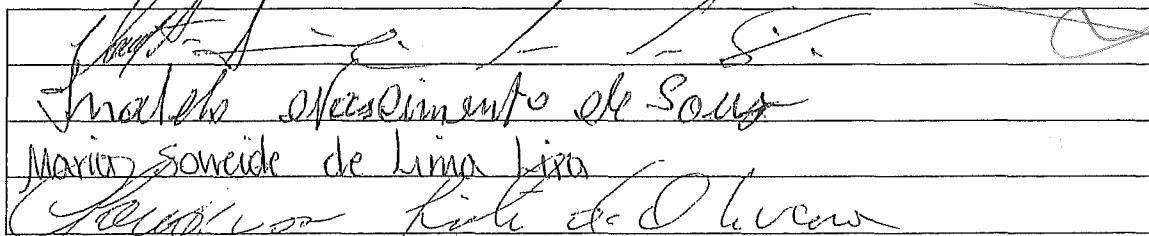
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA Dr. MOACIR BRITTO DE FREITAS”.

Assembleia Geral  
de Constituição  
da Associação  
Comunitária  
Dr. Moacir Britto de Freitas

Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2007, às 16h00min, na rua procurador Geraldo Rolim, 15, lot. Parque Dr. Moacir B. de Freitas, nesta cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, reuniram-se com o propósito de constituírem uma sociedade civil, sem fins econômicos, nos termos da legislação vigente as pessoas abaixo citadas .Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Sr.Inaldo Nascimento de Souza. O Senhor Coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido o Projeto de Estatuto da Associação, anteriormente elaborado, o que foi feito. O Estatuto foi aprovado pela totalidade dos votos dos associados fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir, o Senhor Coordenador determinou que se procedesse a eleição dos membros dos órgãos sociais conforme dispõe o Estatuto recém-aprovado. Procedida à votação, foram eleitos, para comporem a Diretoria Executiva, os seguintes associados: Clayton Américo Lira da Silva, M<sup>a</sup> Soneide de Lima Lira, Claudivan Leite de Oliveira, Inaldo Nascimento de Souza. Prosseguindo o Coordenador suspendeu temporariamente a Assembléia, para que os eleitos para a Diretoria Executiva se reunissem a parte e escolhessem aqueles que exerçerão as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. Retomando o trabalho o Coordenador informou que a Diretoria Executiva ficou composta da seguinte forma: PRESIDENTE: Clayton Américo Lira da Silva; VICE-PRESIDENTE: Inaldo Nascimento de Souza; SECRETÁRIA: M<sup>a</sup> Soneide de Lima Lira e TESOUREIRO: Claudivan Leite de Oliveira. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos inclusive o Conselho Fiscal, e o Presidente da Diretoria Executiva, assumindo a direção dos trabalhos agradeceu a colaboração de todos e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA Dr.MOACIR BRITTO DE FREITAS, com sede na Rua Proc. Geraldo Rolim, 15, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, que tem como objetivo a defesa de seus associados, mediante o fortalecimento da organização econômica, social e política da referida comunidade, e como nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Associação, deu por encerrado os trabalhos e eu, M<sup>a</sup> Soneide de Lima Lira lavrei a presente Ata que, lida e aprovada pelos presentes foi então assinada.

Pesqueira-PE. 10 de Abril de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/4/10

  
Inaldo Nascimento de Souza  
Márcia Soneide de Lima Lira  
Claudivan Leite de Oliveira



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.881.584/0001-63</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/05/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE DR MOACIR BRITTO DE FREITAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO DR MOACIR BTITO DE FREITAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399.9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>			
LOGRADOURO <b>R PROCURADOR GERALDO ROLIM</b>	NÚMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO <b>LOT. PARQUE DR. MOACIR BRITTO DE FREITAS</b>	
CEP <b>55.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>PESQUEIRA</b>	UF <b>PE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2007</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **18/06/2007** às **11:16:42** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Proprietary  
versão para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 03/11/12  




## Anexo 08 – Manifestação dos associados da Entidade Requerente

### Ata de Assembléia Geral

Aos 10 de Junho de 2007 às 09:00 horas, na Rua Glicério Almeida Maciel, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **Associação Comunitária Vale do Ipojuca**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Glicério Almeida Maciel, 69 centenário – Pesqueira – PE, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes... A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar número 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10:50 horas do dia 10 de Junho de 2007 e eu Severino Vieira da Silva, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Associado: Éster Betânia de Souza Oliveira  
Ass. *Éster Betânia de Souza Oliveira*

RG: 3988313 SSP-PE

Endereço: Rua Cinco, 56 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200 – 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

Associado: Ana Célia

Ass. *Ana Célia Nascimento dos Santos*

RG: 5952001 SDS-PE

Endereço: Rua São Lourenço, s/n Parque dos Eucaliptos – Pesqueira – PE  
CEP: 55200 – 000

Associado: Nadja Vieira do Nascimento

Ass. *Nadja Vieira do Nascimento*

RG: 5834978 SSP-PE

Endereço: Rua José Luiz M. Neto, 06 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200 – 000

Associado: Gilson Siqueira Oliveira

Ass. *Gilson Siqueira Oliveira*

RG: 3314367 SSP-PE

Endereço: Rua José Luiz M. Neto, 06 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

  
Ricardo F. do A. França  
Advogado OAB-PE 21160  
CPF: 845.955.314-00

Associado: Edilma Soares Barbosa  
Ass. *Edilma Soares Barbosa*  
RG: 6520080 SSP-PE  
Endereço: Rua Um, 01 Cohab Dois Central- Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Gláucia Sueli Freitas Santos  
Ass. *Gláucia Sueli de S. Santos*  
RG: 64021973 SSP-PE  
Endereço: Rua Severiano Rosa da Silva, 47 Cohab Dois Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Lucicleia Siqueira de Oliveira  
Ass. *Lucicleia Siqueira de Oliveira*  
RG: 7456354 SDS-PE  
Endereço: Rua Lafaiete Vicente de Oliveira, 66 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Luciana Siqueira de Oliveira Nascimento  
Ass. *Luciana Siqueira de Oliveira Nascimento*  
RG: 6599050 SDS-PE  
Endereço: Rua Lafaiete Vicente de Oliveira, 66 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Edmilson Ferreira Espíndola  
Ass. *Edmilson Ferreira Espíndola*  
RG: 7789984 SDS-PE  
Endereço: Av. Geraldo Genu da Silva, s/n Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Maria Izete dos Santos  
Ass. *Maria Izete dos Santos*  
RG: 3040483 SSP-PE  
Endereço: Rua Seis, 57 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Fábio Silva das Montanhas  
Ass. *Fábio Silva das Montanhas*  
RG: 6164994 SDS-PE  
Endereço: Rua Onze, 37 Cohab Dois Central – PE  
CEP: 55200-000

Associado: José Ivânildo Emídio da Silva  
Ass. *José Ivânildo Emídio da Silva*  
RG: 5339063 SSP-PE  
Endereço: Rua Dezessete, 06 Cohab Dois Central – Pesqueira - PE  
CEP: 55200-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/00

Ricardo F. do A. França  
Advogado OAB-PE 21160  
CPF: 845.955.314-00

Associado: Maeli Santos Carvalho  
Ass. *Maeli Santos Carvalho*

RG: 278312822 SDS-PE

Endereço: Rua Robson Cavalcante da Silva, 1018 Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Maria Oliveira da Silva Ferreira

Ass. *Maria Oliveira da Silva Ferreira*  
RG: 5093033 SSP-PE

Endereço: Rua Geraldo Genu da Silva, 865 Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Maria Nizahilde de Lima

Ass. *Maria Nizahilde de Lima*  
RG: 7066592 SDS-PE

Endereço: Rua Robson Cavalcante da Silva, 244 Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Maria das Neves Alves Feitosa

Ass. *Maria das Neves A. Feitosa*  
RG: 1466756 SSP-PE

Endereço: Rua Robson Cavalcante da Silva, 1018 Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Valdery Lopes Feitoza

Ass. *Valdery Lopes Feitoza*  
RG: 3399569 SSP-PE

Endereço: Rua João XXIII, 141 Vila Anápolis – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: José Edson Isidorio de França

Ass. *José Edson Isidório de França*  
RG: 4851258 SSP-PE

Endereço: Rua Aureliano Bonfim s/n Loteamento Portal, Prado – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Rosineide Alves de França

Ass. *Rosineide A. França*  
RG: 5266266 SSP-PE

Endereço: Rua Aureliano Bonfim, s/n Loteamento Portal, Prado – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

Ricardo F. do A. França  
Advogado OAB-PE 21160  
CPF: 845.955.314-00

M. dos Santos  
Fls. 96  
arribas  
GSS - 96

Associado: Márcia Alves dos Santos  
Ass. *Márcia alves dos Santos*  
RG: 7125446 SDS-PE

Endereço: Rua Glicério Almeida Maciel, 69 Centenário – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Maria Acilda da Silva  
Ass. *Maria A Cilda da Silva*  
RG: 2893245 SSP-PE

Endereço: Rua Dezesseis, 46 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Sandra Cristina Lima dos Santos  
Ass. *Sandra Cristina lima dos Santos*  
RG: 3019481 SSP-PE

Endereço: Rua José Luiz M. Neto, 16 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Josinaldo José dos Santos  
Ass. *Josinaldo José dos Santos*  
RG: 2378417 SSP-PE

Endereço: Rua José Luiz M. Neto, 16 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Marta Alves dos Santos Ferreira  
Ass. *Marta Alves dos Santos Ferreira*  
RG: 045.459.884-50

Endereço: Travessa Júlia Magalhães s/n Centenário – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Sebastião Francisco de Oliveira  
Ass. *Sebastião F. Oliveira*  
RG: 15760160 SSP-PE

Endereço: Rua Lafaiete Vicente de Oliveira, 65 Central – PE  
CEP: 55200-000

Associado: José Marcelo da Silva  
Ass. *José Marcelo da Silva*  
RG: 3367013 SDS-PE

Endereço: Rua Quinze, 07 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Joelma Oliveira da Silva  
Ass. *Joelma Oliveira da Silva*  
CPF: 082301984-54

Endereço: Tua Robson Cavalcante da Silva, 990 Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, *23/11/10*

Ricardo F. do A. Freira  
Advogado CAB-PE 21160  
CPF: 845.955.314.00

LOS  
Pls. 03  
Licitacion  
SDS

Associado: André Luiz dos Santos  
Ass. André Luis dos Santos.  
RG: 6764694 SDS-PE  
Endereço: Rua José Luiz M. Neto, 16 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Vilma Leite Pereira Portela  
Ass. Vilma Leite Pereira Portela  
RG: 7575610 SDS-PE  
Endereço: Rua Dez, 87 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: José Marcelo Catolé Ferreira  
Ass. José Marcelo Catolé Ferreira  
RG: 4244107 SSP-PE  
Endereço: Rua Cinco, 26 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: José Admilson Leandro da Silva  
Ass. José Admilson Leandro da Silva.  
RG: 6736338 SDS-PE  
Endereço: Rua Severiano Rosa da Silva, 16 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Maria Margarida Siqueira de Oliveira  
Ass. Maria Margarida Siqueira de Oliveira  
RG: 4320471 SSP-PE  
Endereço: Rua Lafaiete Vicente de Oliveira, 66 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Antônio Luiz Faustino de Oliveira  
Ass. Antônio Luiz Faustino de Oliveira  
RG: 1601899 SSP-PE  
Endereço: Rua Lafaiete Vicente de Oliveira, 66 Cohab Dois Central Pesqueira - PE  
CEP: 5520-000

Associado: Antônio José de Santana  
Ass. Antônio José de Santana  
RG: 4385387 SSP-PE  
Endereço: Rua Severiano Rosa da Silva, 16<sup>A</sup> Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Edílson Gomes da Silva  
Ass.  
RG:

Ricardo F. de A. Fianca  
Ass. 03-PE 21160  
Data 26.3.14.00

PE  
SERVICO PÚBLICO FEDER  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/10

M. 635  
Fls. 90  
RECORRIDO  
CENSUS

Endereço: Rua Quinze, 37 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Carlos Eduardo Campos Cavalcante  
Ass. *Carlos Eduardo Campos Cavalcanti*  
RG: 5957270 SSP-PE

Endereço: Rua Felipe Camarão, 85 São Sebastião – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Aline Cristina dos Santos  
Ass. *Aline Cristina dos Santos*  
RG: 6578844 SDS-PE

Endereço: Rua Dois, 02 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado Severino Vieira da Silva  
Ass. *Severino Vieira da Silva*  
RG: 1831248 SSP-PE

Endereço: Rua Três, 66 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: José Paulo da Conceição Ferreira  
Ass. *José Paulo da Conceição Ferreira*  
RG: 4801854 SSP-PE

Endereço: Travessa Julia Magalhães, 40 Centenário – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Natalício Alves dos Santos Filho  
Ass. *Natalício Alves dos Santos Filho*  
RG: 8243011 SDS-PE

Endereço: Rua Glicério Almeida Maciel, 69 Centenário – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcante  
Ass. *Jaqueline Cristina dos Santos Cavalcante*  
RG: 7575604 SDS-PE

Endereço: Rua Felipe Camarão, 66 Centenário – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

Associado: Elisângela Teixeira da Silva  
Ass. *Elisângela Teixeira da Silva*  
RG: 4692712 SSP-PE

Endereço: Rua José Luiz M. Neto, 56 Cohab Dois Central – Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, *23/11/10*

*Ricardo F. do A. Fiança*  
NAB-PE 21169  
P: 246.966.314-00

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

0	0
Tribunal de Justiça do Paraná	Atto Notarial
ou de Registro	Protocolado no protocolo sob n.º 3434
ABD001528	Registro n.º 933 as fls. 125v
Notas Registro de Títulos e Bem. Cód. Ofício Getúlio Vargas Praça Getúlio Vargas	Livro n.º A-19
Curitiba, 26 de 06 de 2007	
O original em Exercício	
<i>[Signature]</i>	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE 89  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO JPOJUCA 89  
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200  
24

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 08S2230	08S2128
Longitude: 36W4308	36W4147

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	3.13

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	Rua Glicério Almeida Maciel, 69 - CENTENÁRIO BR 232, KM 212 - n. fl. 40
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53103.000231/99	Pesqueira	PE	2.320,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	SIM
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	CONFERE COM O ORIGINAL
	Rua Glicério Almeida Maciel, 69	Em, 23/11/08
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	SIM Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

Entidade tecnicamente instruída em 1ª fase. apresentou documentação referente às linhas M,N, e O do numeral 7,1 da norma 1/2004.

n. fl. 40

Leticia R. Cardoso

LETCÍA RIBEIRO CARDOSO



Ge  
G

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

PROCESSO: 53000.031391/04

LOCALIDADE: Pesqueira/UF: PE

ENTIDADE: Associação Comunitária Vale do Jpojuca

Aviso : 24 Publicação no DOU do dia : 21/05/2007 Prazo expirou em: 20/08/2007

- ( X ) Única entidade no local/bairro  
(    ) Com concorrente arquivado(s) ou sobrestado(s)

**DESPACHO JURÍDICO**

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 26 de maio de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

*Natalia Froemming*  
Analista Responsável / Siape: 1581465

*Natalia Froemming*  
Matriúla 1581465  
Analista/Economista

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA  
 Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

91  
05

**Processo**

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
Fls.01					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não			
Não consta dentre os objetivos da entidade a finalidade específica de "executar serviço de radiodifusão comunitária".					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto Social (fls.09 a 16), Ata de Fundação (fls.17 a 20), datada de 05/01/2004 e Ata de Eleição (fls.21 a 26), datada de 03/03/2007 estão devidamente registrados.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
A entidade não se situa em faixa de fronteira.					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Fls.41 a 88 (contendo manifestações válidas).					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Fls.40 (Rádio Paz no Vale)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
Fls.40					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Fls.40					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
Fls.08 (nº 06.175.468/0001-01) - ATIVO					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos (art.20)	Validade: 03/03/2010		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTE	033.401.654-16	PRESIDENTE	Sim	Sim	Sim
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	048.433.064-01	VICE-PRESIDENTE	Sim	Sim	Sim
SEVERINO VIEIRA DA SILVA	148.789.764-20	1º SECRETÁRIO			Sim
JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	945.123.534-54	2º SECRETÁRIO			Sim

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERRADO COM O ORIGINAL

Em, 03/11/10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE 92  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA 80  
 Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
NATALÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO	477.947.124-91	1º TESOUREIRO	Sim	Sim	Sim
ESTER BETÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA	729.231.054-00	2ª TESOUREIRA			Sim

Fiel Cumprimento - Fls.37  
 Comprovante de recolhimento de taxa - fls.38  
 Declaração de vínculo - Fls.40  
 Relação de associados - Fls.27 a 35  
 Sede (fls.40) - Rua Glicério Almeida Maciel, 69, Centenário

**13. Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) alterações estatutárias e
- b) documentação de alguns dirigentes.

É o Relatório.

À Consideração Superior.

*Natalia Freire*  
 Natalia Freire  
 Natalia Freire  
 (Analista)  
 Matrícula  
 Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

C

93  
5

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3823 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de maio de 2008.

Ao Senhor  
**CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTI**  
**Associação Comunitária Vale do Ipojuca**  
Rua Glicério Almeida Maciel, 69, Bairro Centenário  
55200-000 – Pesqueira – PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031391/04, na localidade de **Pesqueira - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

1) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “**executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**” e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2) inclusão de dispositivo que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

NF – DOS/SSCE-MC

*[Assinatura]* SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

94  
0

3) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos";

4) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

5) inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

6) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

b) prova de que os Senhores Severino Vieira da Silva (1º Secretário), José Paulo da Conceição Ferreira (2º Secretário) e Ester Betânia de Souza Oliveira (2ª Tesoureira) são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/04  


31391/04 EMA 249

14

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA SOFRE ALTERAÇÕES  
EM SEU CONTEÚDO NA SEGUINTE FORMA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF

63000 030858/2008-2-1

SEAP/MS

18/07/2008 10:22

JK

**ARTIGO 12** acrescenta-se alínea "h"

- h) O ingresso, demissão e exclusão dos associados é direito assegurado a todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, podendo ser pessoa física e jurídica sem fins lucrativos e com sede na localidade, com direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como direito a voto nas deliberações sobre vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

**ARTIGO 3º** - acrescenta-se alínea "h"

- h) Finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária e as finalidades do serviço de radiodifusão comunitária conforme incisos I a V do artigo 3º da Lei n. 9612 de 1998.

**ARTIGO 11** – acrescenta-se alínea "c"

- c) As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim, assegurado a 1/5 dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

**ARTIGO 25** – acrescenta-se alínea "a"

- a) Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre associados.

**ARTIGO 26** – acrescenta-se alínea "a" e "b".

- c) Os dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.  
d) A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

PESQUEIRA – PE, 27 DE JUNHO DE 2008.

Natalício Alves dos Santos Filho

1<sup>a</sup> Testemunha: NATALÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO

CPF: 477.947.124-91/IDENT.: 393900 – SSP/AL

Carlos Eduardo Campos Cavalcanti

2<sup>a</sup> Testemunha: CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTI

CPF: 033.401.654-16/IDENT.: 5957270 – SSP/PE

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 29/07/2008

Ricardo F. do A. França  
Advogado OAB-PE 21160  
CPF: 845.955.314-00

SEAP

# ESTATUTO

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

**ARTIGO 1º** - Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA**, fica constituída uma associação civil, SEM FINS LUCRATIVOS, que se regerá pelo presente Estatuto.

**ARTIGO 2º** - A sede da **ASSOCIAÇÃO** será situada à Rua Glicério Almeida Maciel, 69 – Centenário - PESQUEIRA – PE – CEP: 55.200-000.

**ARTIGO 3º** - A **ASSOCIAÇÃO** terá como prioridade, os seguintes objetivos:

- a) Promover o espírito comunitário e cooperativista, entre as pessoas, as associações, as entidades e comunidades locais, objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- b) Estimular o surgimento de grupos de voluntários dedicados à educação popular, mediante serviços de formação nas escolas comunitárias, creches, educação em questão, saúde, nutrição, prevenção e tratamento de doenças, cuidados com água e esgoto e grupos de alfabetização;
- c) Desenvolver atividades de assessorias em educação cultural e formação de lideranças no movimento da cultura popular;
- d) Promover atividades para a capacitação e colocação profissional e cursos diversos para associados ou não;
- e) Fundar uma Rádio Comunitária;
- f) Contribuir para a preservação e revitalização das manifestações culturais existentes e resgatar a memória cultural;
- g) Programação de eventos de cunho educacional, cultural, artístico e social, bem como outras atividades que se tornarem necessárias.
- h) Finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária e as finalidades do serviço de radiodifusão comunitária conforme incisos I a V do artigo 3º da Lei n. 9612 de 1998.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A duração da referida **ASSOCIAÇÃO**, ~~será por tempo indeterminado.~~

### CAPÍTULO II

#### DOS MEMBROS ASSOCIADOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/90

**ARTIGO 4º** - Serão considerados associados, todos aqueles que estiverem em dia com as suas obrigações sociais, mediante preenchimento de formulário próprio a ser providenciado posteriormente, seja ela pessoa

física ou jurídica legalmente constituída e desde que após aprovação pela Diretoria ou Assembléia Geral, mantenha fiel obediência a este estatuto.

**ARTIGO 5º** - Ficam instituídas duas categorias de associados, a saber:

- a) Associados Contribuintes – pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente, com determinada quantia a ser fixada, oportunamente pela Diretoria ou pela Assembléia Geral;
- b) Associados Beneméritos – pessoas físicas, ou jurídicas que venham a prestar serviços à **ASSOCIAÇÃO**, como voluntários, ou ajudar de outra forma, mesmo que não seja financeira.

**ARTIGO 6º** - São deveres dos(as) associados(as):

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b) Comparecer às assembléias, quando convocadas;
- c) Votar por ocasião das eleições;
- d) Pagar em dia as mensalidades fixadas pela Diretoria ou Assembléia Geral

**ARTIGO 7º** - São direitos dos(as) associados(as):

- a) Votar e ser votado a qualquer cargo da diretoria ou do Conselho Fiscal;
- b) Gozar dos benefícios oferecidos pela Entidade, na forma prevista neste Estatuto e nos que a **ASSOCIAÇÃO** vier a fornecê-los posteriormente;
- c) Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato lesivo aos seus direitos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os associados de qualquer natureza, não respondam de nenhuma forma, pelas obrigações ou encargos, porventura contraídos pela **ASSOCIAÇÃO**, ficando a referida Entidade responsável por seus atos.

**ARTIGO 8º** - Os membros da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO** deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores de 18 (dezoito) anos e manterem residência na área da comunidade atendida.

### CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS

**ARTIGO 9º** - São órgãos que integram esta **ASSOCIAÇÃO**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10



Ricardo F. do A. França  
Advogado OAB-PE 21160  
CPF: 845.955.314-00

GB  
C

d) Conselho Comunitário.

**ARTIGO 10** – A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO** composta por todos os seus associados no pleno gozo dos seus direitos sociais.

**ARTIGO 11** – A Assembléia Geral reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, de seis em seis meses, janeiro e dezembro de cada ano, para tomar conhecimento dos relatórios e **BALANÇOS** das contas da Diretoria, discuti-los e votá-los, bem como apreciar quaisquer outros assuntos de interesse da **ASSOCIAÇÃO**.
- b) Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente, por proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo 1/3 dos sócios, sempre que os interesses da associação assim o exigem, como no caso da reforma dos estatutos, eleição de nova Diretoria ou somente de membros da mesma.
- c) As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim, assegurado a 1/5 dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, somente poderão ser instaladas em primeira convocação, com o mínimo de metade mais um dos sócios e após trinta minutos, em segunda convocação, com qualquer número.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, mediante **EDITAL** afixado na sede da Associação, por Circulares, meios de comunicação existentes na comunidade, falados e escritos, ou outros julgados necessários, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**ARTIGO 12** – À Assembléia Geral compete:

- a) Apreciar e decidir sobre as admissões e demissões de sócios;
- b) Deliberar em última instância nos casos polêmicos ou em outros casos levados à sua apreciação;
- c) Eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- d) Reformar o Estatuto, quando necessário;
- e) Aprovar o Regimento Interno, que regulamentará os vários setores da **ASSOCIAÇÃO**;
- f) Aprovar ou não balancete financeiro e a contabilidade do exercício anterior;
- g) Analisar e definir o planejamento das atividades para o exercício seguinte;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 29/11/10

Ricardo F. da A. Franea  
Advogado OAB-PE 21160  
CPF: 845.955.314-00

h) O ingresso, demissão e exclusão dos associados é direito assegurado a todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, podendo ser pessoa física e jurídica sem fins lucrativos e com sede na localidade, com direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como direito a voto nas deliberações sobre vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

**ARTIGO 13** – A Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos:

- a) PRESIDENTE;
- b) VICE – PRESIDENTE;
- c) 1º SECRETÁRIO;
- d) 2º SECRETÁRIO;
- e) 1º TESOUREIRO
- f) 2º TESOUREIRO

**ARTIGO 14** – Ao **PRESIDENTE** competente:

- a) Representar a **ASSOCIAÇÃO** ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Convocar e instalar as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- d) Assinar cheques e documentos contábeis, juntamente com o tesoureiro;
- e) Prestar contas, durante as Assembléias Gerais, juntamente com a tesouraria, das atividades financeiras e contábeis do exercício anterior;
- f) Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado de Conselho Fiscal;
- g) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da **ASSOCIAÇÃO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os balancetes financeiros e contábeis serão sempre feitos no mês de Fevereiro.

**ARTIGO 15** – Ao **VICE-PRESIDENTE** compete:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

**ARTIGO 16** – Ao **1º SECRETÁRIO** compete:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

100  
5

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- b) Publicar todas as atividades da **ASSOCIAÇÃO**;
- c) Assinar as correspondências da **ASSOCIAÇÃO**;
- d) Superintender os serviços de secretaria;
- e) Atuar com relações públicas da **ASSOCIAÇÃO**.

**ARTIGO 17 – Ao 2º SECRETÁRIO** compete:

- a) Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o 1º Secretário lhe conferir.

**ARTIGO 18 – Ao 1º TESOUREIRO** compete:

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade os valores e pertences da **ASSOCIAÇÃO**;
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à **ASSOCIAÇÃO**;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com a Diretoria os cheques e ordem de pagamento;
- d) Manter em ordem, com clareza e atualização, o Livro-Caixa e toda a escrituração contábil;
- e) Planejar bem a Diretoria a aplicação dos recursos da **ASSOCIAÇÃO**;
- f) Nunca dispensar **Recibos e Notas Fiscais** como comprovantes de gastos feitos pela **ASSOCIAÇÃO**;
- g) Responder por contratos assumidos pela **ASSOCIAÇÃO**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para a aplicação de recursos, a Diretoria deverá contar com a aprovação de dois terços dos associados uma vez consultado o Conselho Fiscal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Todos os membros da Diretoria, assim como dos outros órgãos da Associação, são voluntários, não podendo ser remunerados, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições, se enquadrando na Lei que **regulamenta a prestação de serviços civis voluntários (LEI 9.608/98 de 18/02/98)**, já aprovada pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República.

**ARTIGO 19 – Ao 2º TESOUREIRO** compete:

- a) Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o 1º Tesoureiro lhe conferir.

**ARTIGO 20** – Toda a Diretoria da **ASSOCIAÇÃO**, terá mandato de 3 (três anos), admitindo-se a reeleição. A Diretoria trabalhará em conjunto, independente do cargo de cada membro, lembrando sempre o espírito comunitário da entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 03/11/10

Ricardo F. do A. França  
Advogado OAB-PE 21160  
CPF: 845.955.314-00

**ARTIGO 21** – Perderá o mandato, o membro da Diretoria que incorrer em:  
a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social da entidade;  
b) Violação deste Estatuto;  
c) Abandono de cargo ou ausência não justificada por oito (08) dias consecutivos

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em qualquer violação dos itens acima mencionados do presente artigo, haverá uma comissão formada pelos associados, para julgar a perda ou não do mandato, dando ampla oportunidade aos acusados a se defenderem. A decisão será homologada pela Diretoria ou Assembléia Geral e terá de ser cumprida.

**ARTIGO 22** – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) titulares e três suplentes com mandatos de três anos escolhidos entre associados.

**ARTIGO 23** – Ao Conselho Fiscal Compete;

- a) Examinar, mensalmente, se a documentação da **ASSOCIAÇÃO** está correta;
- b) Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e o balanço anual;
- c) Opinar sobre as despesas ordinárias e extraordinárias.

**ARTIGO 24** – O **CONSELHO COMUNITÁRIO** será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da **ASSOCIAÇÃO**, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

#### CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

**ARTIGO 25** – O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO** será constituído pela contribuição dos associados, por doações, subvenções e pelos bens adquiridos com apoio cultural recebido para a manutenção da Associação.

- a) Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre associados.

#### CAPÍTULO V DA LIQUIDAÇÃO

**ARTIGO 26** – A **ASSOCIAÇÃO** poderá ser extinta por decisão judicial em qualquer tempo e também desde que haja Assembléia Geral extraordinária para tal fim, presentes 2/3 (dois terços) dos associados. Em caso de

102  
C

dissolução da mesma, os seus bens serão transferidos a entidades congêneres.

- a) Os dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.
- b) A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**ARTIGO 27** – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria e encaminhados à Assembléia Geral, para decisão deliberativa. Este Estatuto poderá ser reformado (alterado) parcialmente, sempre que se fizer necessário e, desde que no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados tomem parte da Assembléia que vier alterá-lo.

**ARTIGO 28** – A Diretoria não aceitará em seus cargos, membros que tenham Mandatos Públicos Eletivos, bem como foro especial.

**ARTIGO 29** – Fica eleito o foro da comarca de Pesqueira / PE para qualquer demanda judicial, pertinente a este Estatuto.

**ARTIGO 30** – O presente Estatuto entrará em vigor, a partir da data do Registro no cartório competente. E por estar de igual teor e forma conforme aprovado em Assembléia, o mesmo vai assinado por duas testemunhas infra-assinadas.

PESQUEIRA – PE, 27 DE JUNHO DE 2008.

Natalício Ribeiro dos Santos Filho

**1ª Testemunha:** NATALÍCIO ALVES DOS SANTOS FILHO

CPF: 477.947.124-91

IDENT.: 393900 – SSP/AL



08/07/08

Gelber

Gelber Lopes Lins - tabelião  
Fabiana Marques Lopes - Substituta  
Ana Lúcia Sabino Leite das Graças  
Escrivente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Ricardo F. do A. França  
Advogado OAB-PE 21160  
CPF: 845.955.314-00



IDENT.: 5957270 – SSP/PE  
Reconheço a firma de Natalício  
Alves dos Santos Filho e  
Carlos Eduardo Campos Cavalcanti  
couth

Pesqueira, 08 de 07 de 2008

Em Test. AB da verd. O 1º Tab. Pub.

Golbery

Ana Lúcia Sabino Leite das Graças  
Escrivente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	
Ato Notarial	
Protocolo de Registro	
ANOREG-PE	
APEL 054268	
Bel. Gabinho LCI	
Títulos e Locais	
Oficial em Exercício	
Praça Getúlio Vargas,	
Pesqueira	
Notas Registradas	
Títulos e Locais	
Oficial em Exercício	
Praça Getúlio Vargas,	
Pesqueira	

## REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado no protocolo sob n.º 3967

Registro n.º 1.097, às fls. 52

Tomar n.º A = 13

Pesqueira, 08 de julho de 2008.

O Oficial em Exercício

*Ana Lúcia Gabinho Leite dos Santos*

Ana Lúcia Gabinho Leite dos Santos

Escrivente Autorizada

Ana Lúcia Gabinho Leite dos Santos

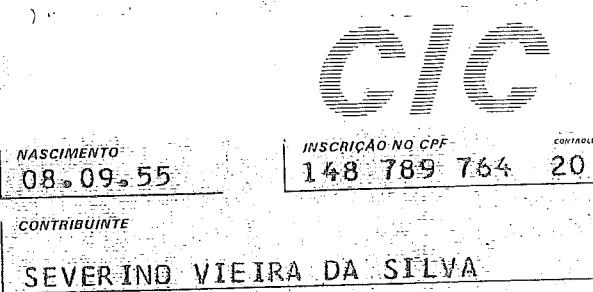
Escrivente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

*[Assinatura]*

103  
6



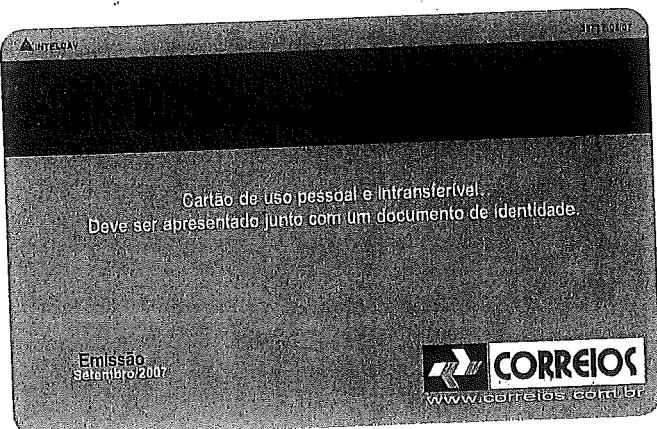
PERÍCIA PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

JOA  
B



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3988313 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/1988  
NOME ESTER BETÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA  
FILIAÇÃO GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA e  
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.  
NATURALIDADE Pesqueira-PE DATA DE NASCIMENTO 27/02/1973  
DOC ORIGEM Cert. N.º 1685, L.º 2, Fls. 190, C.º de  
Pesqueira-PE  
CPF 729 231 054-00  
H. Ester Oliveira  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

4801854

05/06/1992

NOME: JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO FERREIRA

FILHADO: JOSÉ MARIA FERREIRA  
MARIA NIELZA DA CONCEIÇÃO.

NATURAL DA Cidade de São Paulo-SP,

01/12/1975

DOC. ORIGEM Cert. N.º 1273, L. A-02, Fls. 204, 320  
subdistrito, C. de São Paulo-SP  
CPF 945 123 534-53

ASSINATURA Falsa ou Falsa

LEIAZ 116 DE 1992 RG 676

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES BURI

205

5

27

27

27

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
PAZENCA E PLANEJAMENTO

ALCINHA DA SPOSA FERREIRA

945123534 53

JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO FERREIRA.

01.12.75

José Paulo da Conceição Ferreira



AUTENTICAÇÃO		
Esta conforme com o original que me		
foi apresentado nesta data. Dado fô.		
Pesquisa Pf	02	de 07 de 2008
Autenticação	R\$ 3,00	
TSNR	R\$ 3,00	
Total	R\$ 6,00	

Válido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINA  
Em, 23/11/10

*JCB*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3623 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de maio de 2008.

Ao Senhor  
**CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTI**  
Associação Comunitária Vale do Ipojuca  
Rua Glicério Almeida Maciel, 69, Bairro Centenário  
55200-000 – Pesqueira – PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031391/04, na localidade de **Pesqueira - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

a) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

- 1) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária” e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;
- 2) inclusão de dispositivo que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

NF – DOS/SSCE-MC

*[Assinatura]*  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10  
*[Assinatura]*

JOY  
O

3) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações ~~disponíveis~~ do Código Civil, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos";

4) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

5) inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

6) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

b) prova de que os Senhores Severino Vieira da Silva (1º Secretário), José Paulo da Conceição Ferreira (2º Secretário) e Ester Betânia de Souza Oliveira (2ª Tesoureira) são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do **recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/00  


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 108  
Rubrica L  
Ministério das Comunicações  
30/06/2008

### ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3823 /08/SSR/DOUL-MC

de 26 /05 /08

Processo nº 53000.031391/04. Localidade: Pesqueira / PE

Entidade: Assoc. Comunitária Vale do Ipopoca

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) ins

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

#### Observações:

Processo instruído tecnicamente em 1ª fase (v. fl. 89).  
Solicitar projeto técnico.

Brasília, 22 /07 /2008

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

FANTASIA: Rádio "Paz no Vale"

Fls. 40

SIAPE: Leticia R. Cardoso  
Engenheira - Matr.: 1629765  
SCETRADCOM

#### EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Glicério Almeida Maciel, 69, Centroário  
Fls. 40

#### Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 21 a 26), datada de 03/03/2007, mandato de 3 anos (art. 20), válido até 03/03/2010, registrada  
Estatuto Social (fls. 96 a 102) – registrado

Em, 23/07/2008  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Assinatura

Brasília, 22 /07 /2008

Analista responsável: Natalia Joemmyng

SIAPE: 1591465  
Matrícula: 1591465  
Analista Economista

609  
Folha 109  
Assinatura  
300 800

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5725 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, dia de julho de 2008.

Ao Senhor  
**CARLOS EDUARDO CAMPOS CAVALCANTI**  
**Associação Comunitária Vale do Ipojuca**  
Rua Glicério Almeida Maciel, 69, Bairro Centenário  
55200-000 – Pesqueira – PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031391/04, na localidade de **Pesqueira - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Toda documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser **apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/08

24.6.08 32392104

REC  
PSC 110  
URBAN  
000 16

02

Associação Comunitária Vale do Ipojuca  
Rua Glicério Almeida Maciel, 69  
Bairro Centenário – Pesqueira - PE

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Documentação em resposta ao ofício número, 5725 de 22/07/2008-08-27  
Processo número,  
Pesqueira – Pe

Em atenção ao ofício acima indicado à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da Associação Comunitária Vale do Ipojuca.

Solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Pesqueira 25 de Agosto de 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 038396/2008-90

Representante da entidade

SEAP/MS  
02/09/2008-09:18

Nome do representante da entidade: Carlos Eduardo Campos Cayalcanti  
CPF: 033.401.654-16

Endereço para correspondência: Rua Glicério Almeida Maciel, Bairro Centenário –  
Pesqueira – PE – CEP – 55260-000.

Telefone (087) 3835-1524, E-mail: jaqueline cavalcanti @ yahoo. Com .br.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/2008 110

*29º EX-16*

AO

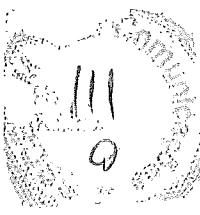
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 031391/2008-43

SEADCOM

06/10/2008-07:58



23

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Dr. Carlos Alberto Freire Resende

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. 53000.031391/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, referente ao processo nº 53000.031391/04, através do qual a Associação Comunitária Vale do Ipojuca requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Pesqueira - PE.

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como ANEXO A, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom. fl. 114-115
2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, "b1" e "b2", segue como ANEXO B, a declaração firmada pelo representante legal da entidade, devidamente assinada. fl. 117 ou
3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como ANEXO C, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas. fl. 119 ou
4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como ANEXO D, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1 fl. 125 ou
5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como ANEXO D, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos. fl. 125 ou
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como ANEXO D, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção. fl. 125 ou

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/2008  
190

SCDPR

- 112  
①
7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, Segue como ANEXO E, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, segue como ANEXO F, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ , e o local da sede da entidade.

fl. 127  
on

fls.  
129 -  
131

X  
n.f.  
157  
on

Outrossim, estaremos à inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Mayra F.A. Gardim

Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim  
CREA : 73.568/D

Carlos Eduardo Campos Cavalcanti

Sr. Carlos Eduardo Campos Cavalcanti  
Presidente - 033.401.654-16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

113  
0

# ANEXO A

SERVIÇO PÚBLICO FEDER  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

W



COMPRIMENTO(L)  
3 | 0 | , | 0 | metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)  
4 | 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)  
1 | 3 | 5 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)  
0 | 7 | 3

(PL)  
10

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = 10

## 10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP (\text{dBk}) = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

## 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 \text{ Km} = 89,62 \text{ (dBu)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

## 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O TRANSMISSOR A SER UTILIZADO É O ATFM-RC DE FABRICAÇÃO DA APEL-APLICAÇÕES ELETRÔNICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ONDE, EM ANEXO A ESTE FORMULÁRIO SEGUO CÓPIA DOCERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO N° 0802-04-0001 NA CATEGORIA II COM EXPEDIÇÃO EM 10/09/2004 E COM VALIDADE INDETERMINADA. ESTE TRANSMISSOR POSSUI 25 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA. EM ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA COMPLEMENTAR 02/98 E DA PORTARIA 83/99, A ERP (POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA) SERÁ DE -17,38 dBk E INFERIOR A 25 WATTS.

## 13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M | A | Y | R | A | F | E | R | R | E | I | R | A | D | E | A | N | D | R | A | D | E | G | A | R | D | I | M |

REG.CREA

ENDEREÇO

7 | 3 | 5 | 6 | 8 | / | D | R | U | A | Q | U | I | N | T | I | N | O | B | O | C | A | I | U | V | A | - | 2 | 1 | 3 |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C | E | N | T | R | o |

UF

M | G |

CIDADE

S | A | N | T | A | R | I | T | A | D | O | S | A | P | U | C | A | I |

CEP

3 | 7 | 5 | 4 | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | - | 3 | 4 | 7 | 1 | 3 | 2 | 7 | 2 |

TELEFONE

FAX

E-MAIL

m | a | y | r | a | @ | v | i | a | s | a | t | n | e | t | . | c | o | m | . | b | r |

LOCAL

DATA

S | T | A | R | I | T | A | D | O | S | A | P | U | C | A | I | - | M | G | 2 | 4 | / | 0 | 9 | / | 2 | 0 | 0 | 8 |

ASSINATURA

*Mayra Ferreira de Andrade Cardim*

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE CARDIM  
Engenheira Elétricista  
CREA / N° 73.588/C

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/90

116  
a

# ANEXO B

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10



117  
d

## DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Eduardo Campos Cavalcanti, Brasileiro, Casado, Comerciante, inscrito no CPF nº 033.401.654-16, residente na Rua Felipe Camarão, 85 - São Sebastião, na cidade de Pesqueira -PE, na condição de Presidente da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, neste ato :

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Declaro, ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Pesqueira-PE, 24 de setembro de 2008

Carlos Eduardo Campos Cavalcanti

Carlos Eduardo Campos Cavalcanti - Presidente

CPF: 033.401.654-16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/10

118

0

# ANEXO C

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/90





# apel

## ANTENA VERTICAL COMUNITÁRIA MODELO: ATC-01 88 - 108 MHz



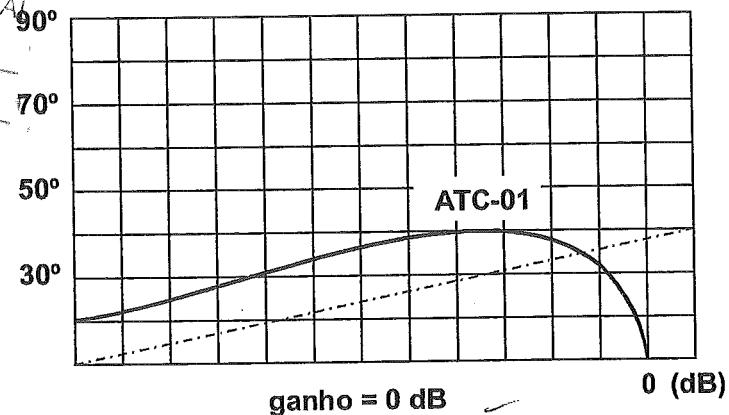
SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 23 / 11 / 10

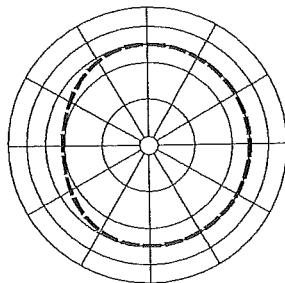
- Faixa de operação: 88 - 108 Mhz
- Irradiação omnidirecional
- Relação de ondas estacionárias: (ver gráfico)
- Potência: 300Watts
- Proteção estática D.C. Ground
- Terminação: conector tipo UHF fêmea
- Fixação para mastro até 2-1/2" Ø
- Peso: 3,5 kg
- Resistência à ventos: até 100 km/h

119  
83

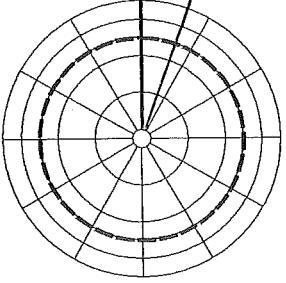
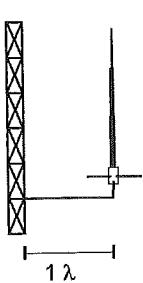
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL



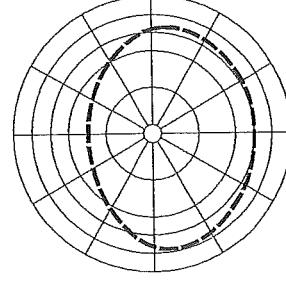
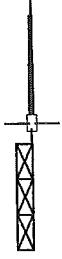
DIAGRAMAS DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



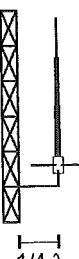
1 - MONTAGEM LATERAL



2 - MONTAGEM NO TOPO



3 - MONTAGEM LATERAL



APLICAÇÕES ELETRÔNICAS IND. COM. LTDA.

FAX: (083) 331-1025 - FONE: (083) 331-2121 - EMAIL: [apel@apel.com.br](mailto:apel@apel.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0802-04-0001

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/09/2004

Fabricante: APEL - APlicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.  
AV. ASSIS CHATEAUBRIAND 4115-A DISTRITO INDUSTRIAL

58105-421 - CAMPINA GRANDE - PB

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 1930/04, emitido pelo OCD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

**Modelo(s):** TFM-RC

**Serviço/Aplicação:** Serviço de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

**Características técnicas básicas:**

Faixa de Frequências Tx	Potência Máxima de Saída (MHz)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	125,0	180KF3E / 256KF8E

**Potência de saída redutível até 6 W**

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usuário.

**Observações:**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como, observar e manter as

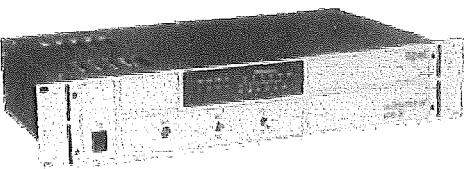
características técnicas que fundamentaram a certificação original.

Informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e

homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://sistemas.anatel.gov.br/sgch/Certificado/HomologacaoPNCC.asp?consulta=1&?NumRFGCT=74...))

Francisco Carlos Giacomini Soares  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

## **TRANSMISSOR DE FM 25W ATFM-RC**



O Transmissor ATEM - RC destina-se ao serviço de radiodifusão FM estéreo de baixa potência.

### **Características Técnicas**

#### *a) Transmissão*

Freqüência de Operação .....	de 88 a 108 MHz
Tipo de Modulação.....	F3
Potência de RF .....	25W (máxima) / 6W (reduzida)
Atenuação de Harmônicos .....	maior que 62 dB
Impedância .....	50 Ω
Estabilidade de Freqüência.....	± 7ppm/10Cº a 60Cº

#### *b) Áudio*

Impedância de Entrada AUX (balanceada) .....	5,5 kΩ
Resposta em Freqüência (-1 dB) .....	25 Hz a 100 kHz
Distorção Harmônica (100% mod. a 400 Hz) .....	menor que 0,5 %
Relação sinal/ruído .....	62 dB
Máximo Sinal de Entrada .....	+15 dBm
Dispositivo de proteção de antena	
Medidor de áudio, potência direta e refletida .....	no painel frontal

#### *c) Geral*

Alimentação .....	110 / 220 Vac 50/60 Hz
Dimensões .....	(LxPxh) 48,2 cm x 28,5 cm x 8,8 cm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/00

122  
Q

## ANEXO D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGIN  
Em, 26/11/1940  
C

## FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

## 1. SERVIÇO

*Radiodifusão Comunitária - RadCom*

## 2. REGISTRO FISTEL

## 3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social : Associação Comunitária Vale do Ipojuca

CNPJ : 06.175.468/0001-01

Denominação de Fantasia :

## 4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua Glicério Almeida Maciel - 69

Bairro: Centenário

Cidade : Pesqueira

UF : PE

CEP : 55200-000

Telefone :

Fax :

## 5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua Santo Amaro – 05

Bairro : Central

Cidade : Pesqueira

UF : PE

Coordenadas Geográficas : Latitude 08°22'18" S

Longitude : 36°42'55" W

## 6. TRANSMISSOR

Fabricante : APEL-Aplicações Eletrônicas Ind. Com. Ltda

Modelo : ATFM-RC

Potência Saída (Pt) : 25W

Certificação : 0802-04-0001

## 7. ANTENA / TORRE

Fabricante:APEL-Aplicações Eletrônicas Ind e Com Ltda.

Modelo : ATC-01

Ganho máx (Gt) : 0 dB

Altura em relação ao solo :25 m

Altura da torre :25m

Altitude do local : 651m

## 8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS do Brasil Telecom Ltda

Modelo : RGC 213

Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (A1) : 4,5 dB

Perdas na linha : (P1) : 1,35dB

Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (P1) : (L x A1) / 100

Eficiência da linha (Ef) :  $10^{(P1)/10}$ 

## 9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) =  $10 \times \log (Pt \times Ght \times Gvt \times \eta) = 10 \times \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$ 

Onde : Pt → Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

 $\eta \rightarrow$  Eficiência da linha de transmissãoSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/08

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA	RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Mayra F. Andrade Gardim CREA 73568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 24 de setembro de 2008 Folha 01 de 03
---	--	--

## 10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (\text{dBu}) = 107 + \text{ERP} (\text{dBk}) - 20 * \log d (\text{km})$$

$$107 + (-17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 \text{ dBu}$$

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

$d \rightarrow$  distância da antena transmissora ao limite da área de serviço ( raio da área de serviço ).

## 13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor ATFM-RC.

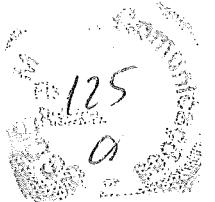
Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's,  $\eta = 0,73$ , a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA	RESPONSÁVEL TÉCNICO Engº Mayra F. Andrade Gardim CREA / 73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 24 de setembro de 2008 Folha 02 de 03
---	---	--

MAYRA FERREIRA DA ANDRADE GARDIM  
Engenheira Elétricista  
CREA / Nº 73.568/C.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/10  

#### 14. DECLARAÇÃO

Eu, Eng<sup>a</sup>. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno ( solo ) no local de instalação do sistema irradiante ( base da torre ) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, sediada à Rua Santo Amaro – 05, no Bairro Central, na cidade de Pesqueira, no estado de Pernambuco, de Coordenadas Geográficas 08°22'18" S de latitude e 36°42'55" W de longitude não tem desnível maior que 30 ( trinta ) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local ( torre ) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 18.2.7.1 .

Declaro ainda, a inexistência de aeródromo na localidade onde a emissora será instalada.

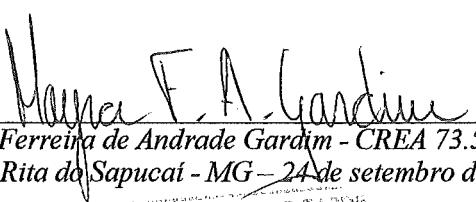
#### 15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 ( um ) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

#### 16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim	Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 213	Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí	UF : MG
CEP : 37.540-000	Telefone : ( 035 ) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br	Fax : ( 035 ) 3471 – 3272

SERVIÇO PÚBLICO FEDER  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINA  
Em, 23/11/2008

  
Eng<sup>a</sup> Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG  
Santa Rita do Sapucaí - MG - 24 de setembro de 2008

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM  
Engenheira Eletricista  
CREA / N° 73.568/D

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng <sup>a</sup> Mayra F Andrade Gardim CREA73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 24 de setembro de 2008 Folha 03 de 03
---	---	--

126  
0

ANEXO E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/19







128  
0

## ANEXO F

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

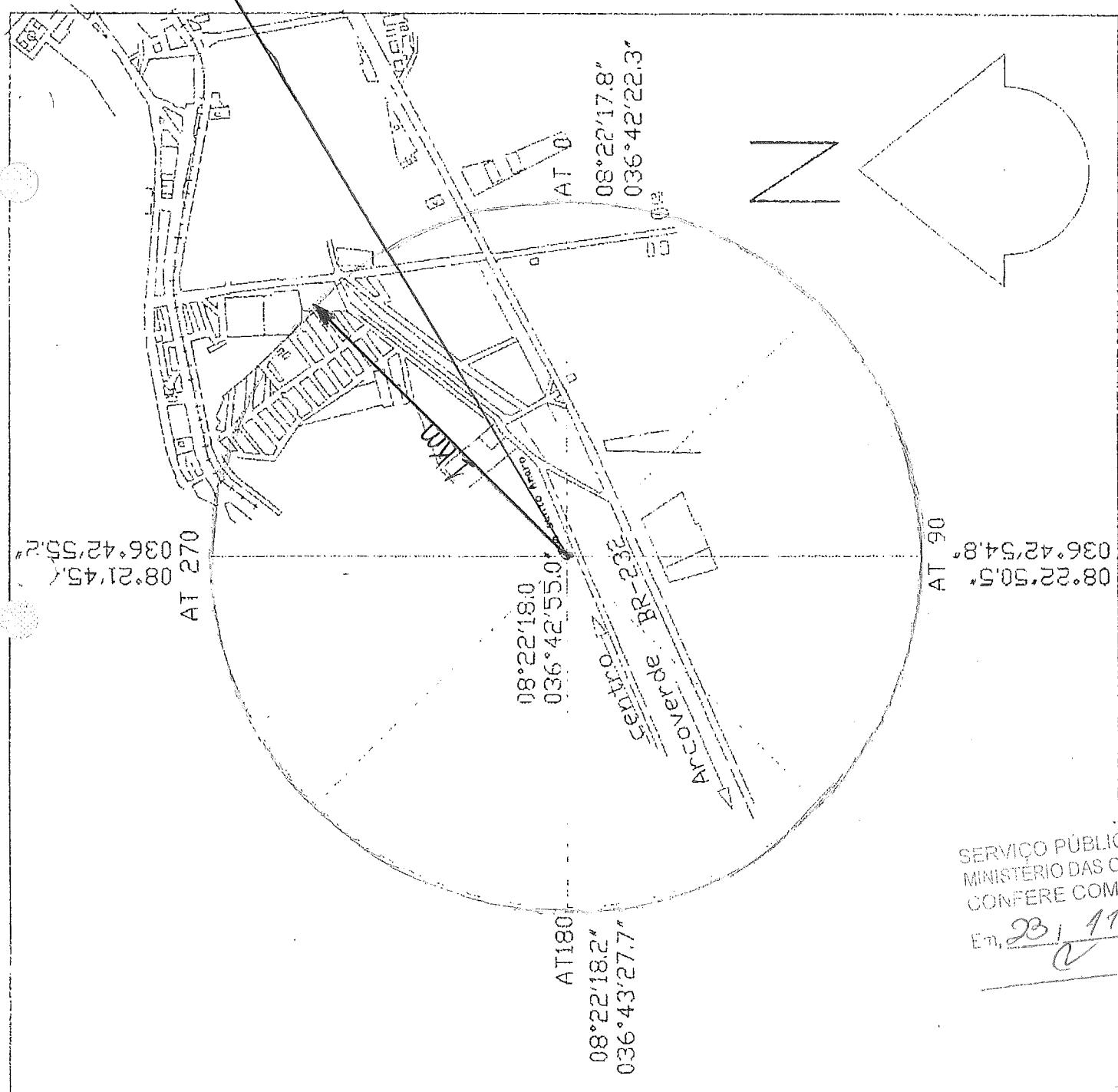
Em, 23 / 11 / 10



Local de instalação do Sistema Irradiante  
da Associação Comunitária Vale do Ipojuca.  
Rua Santo Amaro, 05 - Central - Pesqueira - P.E.  
Coordenadas Geográficas  
Lat:  $08^{\circ}22'18''S$   
Long:  $36^{\circ}42'55''W$

129

a



130

# PLANTA DE SITUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDER  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇ  
CONFERE COM O ORIGINA

Em, 23/11/10

FAXA

DE

DOMÍNIO DA BR

BR

BR - 232

RECIFE

ARCOVERDE

RUA GLICÉRIO DE ALMEIDA MACIEL, 69. CENTENÁRIO  
PESQUEIRA - PE  
Sede da Associação Comunitária Vale do Tapuio.

RUA TOMAZ STÉNÉSIO

DOMÍNIO DA

RUA GLICÉRIO DE ALMEIDA MACIEL

RUA

RUA PEDRO ALVES SANTA CRUZ

RUA GLICÉRIO DE ALMEIDA MACIEL

69

131  
0



SERVICO PÚBLICO FEDERADO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAIS  
Em, 23/11/19

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Comunicações  
132  
P.  
M  
335

**Identificação do Processo**

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA  
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285  
24

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 08S2218	08S2128
Longitude: 36W4255	36W4147

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	2.59

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Santo Amaro, nº 05 - Bairro Central	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL
2.1.	Endereço do Studio	Em, 23/11/10
	Rua Santo Amaro, nº 05 - Bairro Central	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53103.000231/99	Pesqueira	PE	1.810,00	ARQ
5	53103.000553/99	Pesqueira	PE	4.000,00	LDE

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua Glicério Almeida Maciel, nº 69 - Centenário	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

Como a entidade mudou a localização do sistema irradiante na apresentação do projeto técnico (v. fls. 111 a 131), é necessário envio de declaração referente à alínea "m" do subitem 7.1 da Norma 01/2004. Para declarações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Ministério das Comunicações  
SCE/RADCOM  
Fls. 133  
2º Rubrica  
SCE

**Identificação do Processo**

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA  
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285  
24

referentes às alíneas "n" e "o", vide fls. 40 e 125.

\*\*\* Tem concorrentes arquivados.

Letícia R. Cardoso.

Letícia R. Cardoso  
(Analista)  
Engenheira - Matr.: 1629785  
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

## ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA  
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Ministério das Comunicações  
134  
SCE

## Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim		
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim		
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim		
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Não		
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim		
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim		
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim		
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim		
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim		
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0		
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Em: 23/06/2007		
13.	O transmissor está certificado?	Sim		
a. Fabricante:	Apel - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	b. Modelo: ATFM-RC	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0802040001
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim		
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não		
16.	Conclusão da Análise			

Em resposta ao Ofício nº 5725/08, entidade apresentou projeto técnico. Porém, no FIT (fls. 114-115), o modelo da antena indicado encontra-se incorreto (não compatível com a documentação da alínea "d" à fl. 119 dos autos). Além disso, nas plantas enviadas (fls. 129 a 131), além de as escalas não terem sido informadas e nem todos os nomes de ruas estarem presentes, foram indicados separadamente o sistema irradiante e a sede, não sendo possível visualizar se a mesma encontra-se dentro do raio de 1 km a partir da antena transmissora.

Solicitados: novo FIT corrigido, nova planta conforme alínea "c" do subitem 12.1 da Norma 01/2004 e com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

135

**Identificação do Processo**

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA  
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

indicação de sede dentro do contorno citado, e, como foi alterada a localização do sistema irradiante na apresentação do projeto, nova declaração referente à alínea "m" do subitem 7.1 da Norma (v. fls. 132-133). O restante da documentação foi enviada corretamente.

\*\* Houve mudança de coordenadas: v. fls. 40 e 114 dos autos.

*Leticia R. Cardoso.*

*Leticia R. Cardoso*  
(Analista) 1629765  
Engenheira Civil  
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, *23/11/2007*

Ministério das Comunicações  
SAC - Rio de Janeiro  
Processo 136  
P. 25

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

### ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5725 /08/SSR/DOUL-MC

de 22/07/08

Processo nº 53000.031391/04 Localidade: Pesqueira / PE

Entidade: Assoc. Comunitária Vale do Ipojuca

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () ins

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

#### Observações:

A entidade apresentou o proj. técnico (fls. 111 a 131); porém, não necessários: conexão no FIT (modelo da antena), correções na planta e indicação de sede no raio de 1 km a partir do sít. irrad., e declaração ref. à alínea "m" do Subitem 7.1 (já que localização do sít. irrad. foi alterada).

Brasília, 20/10/2008 Analista responsável: Leticia R. Cardoso

FANTASIA: Rádio "Paz no vale"  
Fls. 40

Leticia Ribeiro Cardoso  
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1829785  
SCE/RADCOM

#### EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Glécio Almeida Maciel, 69, Centro  
Fls. 40

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

#### Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 21 a 26), datada de 03/03/07,  
mandato de 3 anos (art. 20), válido até 03/03/2010 – registrada  
Estatuto Social (fls. 96 a 102) – registrada

Brasília, 16/10/2008

Analista responsável: Natalia Neumann

SIARE: Neumann  
Número: 1681485  
Matri. 1681485  
Analista/Económista

137  
0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 7630 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de outubro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Carlos Eduardo Campos Cavalcanti**  
Associação Comunitária Vale do Ipojuca  
Rua Glicério Almeida Maciel, nº 69 - Bairro Centenário  
55200-000 Pesqueira – PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031391/04, na localidade de **Pesqueira - PE**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V.Sª o que se segue:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

a) **Declaração, assinada pelo representante legal**, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o **atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004, **dado que, ao apresentar o projeto técnico, a entidade indicou novo endereço e novas coordenadas geográficas** para o seu sistema irradiante, que diferem da localização previamente declarada e que foram considerados inicialmente para o andamento do processo.

fl. 145

b) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual **deverá estar retificado**:

- **item 8 – ANTENA/TORRE** – informar fabricante da antena, **modelo**, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local, **dado que não foi informado o modelo correto da antena no Formulário padronizado apresentado;**

fl. 143  
fl. 144

\_\_\_\_\_  
LRC – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

138  
0

fl. 148  
X

c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização dos nomes das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato "GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que, nas plantas enviadas, além de as escalas não terem sido informadas, foram indicados separadamente o sistema irradiante e a sede, não sendo possível visualizar se a mesma encontra-se dentro do raio de 1 km a partir da antena transmissora, conforme exige a alínea "b" do subitem 8.2 da referida Norma; vale ainda ressaltar que os nomes das ruas na planta de arruamento devem estar indicados.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

24º EXIG



Associação Comunitária Vale do Ipojuca  
Rua Glicério Almeida Maciel, 69  
Bairro Centenário – Pesqueira - PE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 053845/2008-20  
SEAD/SEC  
01/12/2008-09:08

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Documentação em resposta ao ofício número, 7630 de 20 de Outubro de 2008.  
Processo número, 53000.031391/04, na localidade de Pesqueira PE.

Em atenção ao ofício acima indicado à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da Associação Comunitária Vale do Ipojuca.

Solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Pesqueira 20 de Outubro de 2008

*Carlos Eduardo Campos Cavalcanti*  
Representante da entidade

Nome do representante da entidade: Carlos Eduardo Campos Cavalcanti  
CPF: 033.401.654-16

Endereço para correspondência: Rua José Luiz M. Neto, 16 Cohab 2 - Pesqueira - PE -  
CEP - 55260-000.

Telefone (087) 3835-1524, E-mail: jaquelinecavalcanti@yahoo.Com

Obs. A associação está mudando de endereço.

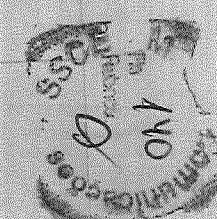
SERVIÇO PÚBLICO FEDER  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIG  
Em, 23/11/10

S15D0973

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/10 C

Carlos Eduardo Campos Cavalcanti  
Associação Comunitária Vale do Ipojuca  
Rua Glicério Almeida Maciel, 69  
Bairro Centenário – Pesqueira – PE  
55200-000



Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3 Andar – Anexo Oeste – Sala 300  
70044-900 – Brasília/DF



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRME COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7630 /08/SSR/DOUL-MC.

de 20 / 10 / 08

Processo nº 53000.031391/04 Localidade: Pesqueira / PE

Entidade: Assoc. Comunitária Vale do Ipojuca.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes:  arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade solicitou prorrogação de prazo, conforme fl. 139, para atendimento às exigências, tendo sido o pedido acatado.

Brasília, 04/12/2008 Analista responsável: Leticia R. Cardoso

FANTASIA: Rádio Paz no Vale SIAPE: Leticia Ribeiro Cardoso  
Fls. 40 Engenheiro Matr.: 1629785  
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Gláuio Almeida Maciel, nº 69, Centroário  
Fls. 40

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 21 a 26), datada de 03/03/07, com prazo de 3 anos (art. 20), válido até 03/03/2010 – registrada.

Estatuto Social (fls. 96 a 102) – registrado.

SERVIÇO PÚBLICO FED.  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIG.

Em, 23/11/10

Brasília, 04 / 12 / 2008

Analista responsável:

Natalia Remmung  
SIAPE: 581466  
Matri.: 581466  
Analista Econometra

24º EXK

W//VIASAT  
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

N/ref. : 053-08 - VST – 08 de Dezembro de 2008



Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Sr. Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: Resposta ao ofício nº 7630/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Prezado Senhor,

Em relação ao processo nº 53000.031391/2004, através do qual a Associação Comunitária Vale do Ipojuca solicita Autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Pesqueira – PE, segue em anexo, os seguintes documentos:

- Novo formulário de informações técnicas contendo as correções solicitadas;
  - Planta de arroamento atendo às exigências;
  - Declaração assinada pelo representante legal;
  - Ata contendo a alteração do endereço da sede da Associação.
- Certo de sua compreensão, coloco-me ao seu dispor para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Mayra F. A. Gardim  
Engª Mayra F. A. Gardim. – CREA 73.568/D

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 057077/2008-93

SEAP/SEC

11/12/2008-09:52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10  
ed

VIASAT Tecnologia em comunicações Ltda.  
Rua Quintino Bocaiúva, 294 - Centro  
Santa Rita do Sapucaí - MG - CEP 37.540-000  
CENTRAL DE ATENDIMENTO (35) 3471-3272 - FAX (35) 3471-5060

*SEDP GP*



COMPRIMENTO(L)  
3 0 , 0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)  
4 , 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)  
1 , 3 5 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)  
0 , 7 3

(PL)  
10

Perdas na linha (PL)=L.AL  
100

Eficiência da linha (EF) = 10



## 10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

## 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 \text{ Km} = 89,62 \text{ (dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

## 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O TRANSMISSOR A SER UTILIZADO É O ATFM-RC DE FABRICAÇÃO DA APEL-APLICAÇÕES ELETRÔNICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ONDE, EM ANEXO A ESTE FORMULÁRIO SEGUO CÓPIA DOCERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO N° 0802-04-0001 NA CATEGORIA II COM EXPEDIÇÃO EM 10/09/2004 E COM VALIDADE INDETERMINADA. ESTE TRANSMISSOR POSSUI 25 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA. EM ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA COMPLEMENTAR 02/98 E DA PORTARIA 83/99, A ERP (POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA) SERÁ DE -17,38 dBk E INFERIOR A 25 WATTS.

## 13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A Y R A F E R R E I R A D E A N D R A D E G A R D I M

REG.CREA

7 3 5 6 8 / D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 1 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

S A N T A R I T A D O S A P U C A I

UF

M G

CEP

3 7 5 4 0 - 0 0 0 0 3 5 - 3 4 7 1 3 2 7 2

TELEFONE

FAX

E-MAIL

m a y r a @ v i a s a t n e t . c o m . b r

LOCAL

S T A R I T A D O S A P U C A I - M G

DATA

0 8 / 1 2 / 2 0 0 8

ASSINATURA

Mayra Ferreira de Andrade Gardim

Mayra Ferreira de Andrade Gardim  
Engenheira Eletrônica  
CREA / N° 73.568/8

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 23/11/10

145  
9

### Anexo 03 – Declaração Assinada Pelo Declarante Legal da Entidade

Eu, Carlos Eduardo Campos Cavalcanti, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua José Luiz M. Neto, 16 – Cohab 2 – Pesqueira – PE
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade é ACOVIP, o da emissora será Rádio Paz no Vale;
- O local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.7.1.1 da norma complementar número 1/2004;
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: (08) (22)' (18)" S de latitude e (36) (42)' (55)" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Santo Amaro, 05 – Central – Pesqueira - PE
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar número 1/2004 e com os dados indicados no seu requerimento, caso seja selecionada;
- A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Pesqueira 20 de novembro de 2008.

Ass. Carlos Eduardo Campos Cavalcanti

Endereço para correspondência: Rua José Luiz M. Neto, 16 Cohab 2 Pesqueira PE  
CEP 55200-000

Telefone p/ contato: 087-38351907; 087-38351524 (C. Eduardo) 087-99988691(Josinaldo)  
Correio eletrônico: jaquelinecavalcanti@yahoo.com.br

Obs. Houve mudança no endereço da sede da associação, logo estaremos enviando cópia do CNPJ com endereço atualizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 23/11/10

Fl. 146  
08

## Ata de Assembléia Geral

### Mudança de Endereço da Associação Comunitária Vale do Ipojuca

Aos dezesseis dias do mês de Novembro de 2008 às 09h00min, na Rua Glicério Almeida Maciel, 69 – Centenário – Pesqueira – PE, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende mudar de endereço. Tendo sido apresentado pelo senhor, Carlos Eduardo Campos Cavalcanti, presidente da Associação Comunitária Vale do Ipojuca, que presidiu a reunião, o seguinte motivo para a mudança de endereço: para melhor atender a toda a comunidade envolvida, e em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos à leitura para ciência de todos os presentes. Tendo sido determinado que a Associação Comunitária Vale do Ipojuca, funcionou até o dia de hoje, no endereço acima citado, e passará a funcionar a partir de hoje 16/11/2008 na, Rua José Luiz M. Neto, 16 – Cohab 2 – Pesqueira – PE. CEP55200-000. A Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar número 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente, e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10h50min do dia 16 de Novembro de 2008, e eu Severino Vieira da Silva, na função de secretário da reunião, lavro esta Ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

*• Carlos Eduardo Campos Cavalcanti*

Carlos Eduardo Campos Cavalcanti – RG: 5957270 SSP-PE

Presidente

*Aline Cristina dos Santos*

Aline Cristina dos Santos – RG: 6578844 SDS-PE

Vice Presidente

*Severino Vieira da Silva*

Severino Vieira da Silva – RG: 1831248 SSP-PE

Primeiro Secretário

*José Paulo da Conceição Ferreira*

José Paulo da Conceição Ferreira – RG: 4801854 SSP-PE

Segundo Secretário

*Natalício Alves dos Santos Filho*

Natalício Alves dos Santos Filho – RG: 8243011 SDS-PE

Primeiro Tesoureiro

*Ester Betânia de Souza Oliveira*

Ester Betânia de Souza Oliveira – RG: 3988313 SSP-PE

Segundo Tesoureiro

*André Luis dos Santos*

André Luis dos Santos – RG: 6764694 SDS-PE

*José Marcelo Catolé Ferreira*

José Marcelo Catolé Ferreira – RG: 4244107 SSP-PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	
Selo de Autenticidade	
e Fiscalização	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA	
AUTENTICAÇÃO	
PABLO VIEIRA 477 N.º 1000	
ESTA CONFORME A COPIA DO ORIGINAL QUE ME	
FOI APRESENTADO NESTA DATA. DOU FÉ.	
Pesqueira-PE 01 de 10 de 08	
<i>Pesqueira</i>	
Autenticação R\$ 20,00	
TSNR R\$ 0,00	
Total R\$ 20,00	
Valido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

ETM: 23/11/10

147

0

*José Admilson Leandro da Silva.*

José Admilson Leandro da Silva - RG: 6736338 SDS-PE

*Maria Margarida Siqueira de Oliveira*

Maria Margarida Siqueira de Oliveira - RG: 4320471 SSP-PE

*Antônio Luiz Faustino de Oliveira*

Antônio Luiz Faustino de Oliveira - RG: 1601899 SSP-PE

*Ana Célia Nascimento dos Santos.*

Ana Célia Nascimento dos Santos - RG: 5952001 SDS-PE

*Edilma Soares Barbosa*

Edilma Soares Barbosa - RG: 6520080 SSP-PE

*Glaucia Sueli de Freitas Santos*

Glaucia Sueli de Freitas Santos - RG: 6402197 SSP-PE

*Lucicléia Siqueira de Oliveira*

Lucicléia Siqueira de Oliveira - RG: 7456354 SDS-PE

*Edmilson Ferreira Espíndola*

Edmilson Ferreira Espíndola - RG: 7789984 SDS-PE

*José Ivanildo Emídio*

José Ivanildo Emídio da Silva - RG: 5339063 SSP-PE

*Maria das Neves Alves Feitosa*

Maria das Neves Alves Feitosa - RG: 1466756 SSP-PE

*Valdery Lopes Feitosa*

Valdery Lopes Feitosa - RG: 3399569 SSP-PE

*José Edson Isidoro de França*

José Edson Isidoro de França - RG: 4851258 SSP-PE

*Márcia Acilda da Silva*

Márcia Alves dos Santos - RG: 7125446 SDS-PE

*Maria Alves dos Santos*

Maria Acilda da Silva - RG: 2893245 SSP-PE

*Sandra Cristina Lima dos Santos*

Sandra Cristina Lima dos Santos - RG: 3019481 SSP-PE

*Josinaldo José dos Santos*

Josinaldo José dos Santos - RG: 2378417 SSP-PE

*Marta Alves dos Santos Ferreira*

Marta Alves dos Santos Ferreira - CPF: 075459884-50

*Vilma Leite Pereira*

Vilma Leite Pereira Portela - RG: 7575610 SDS-PE

*Jaqueleine Cristina dos Santos Cavalcanti*

Jaqueleine Cristina dos Santos Cavalcanti - RG: 7575604 SDS-PE

*Elisângela Teixeira da Silva*

Elisângela Teixeira da Silva - RG: 4692712 SSP-PE

*Nadja Senna do Nascimento*

Nadja Vieira do Nascimento - RG: 5834978 SSP-PE

*Gilson Siqueira Oliveira*

Gilson Siqueira Oliveira - RG: 3314367 SSP-PE



CARTÓRIO ÚNICO DE FRAUDE PROTESTO	
Maria Lúcia Valença Mota Tabeliã e Oficiala de Protesto Andréa Valença Mota Cavalcanti Substituta	Pesquisa PE 01 de 10 de 08
Protocolo PE-CF/PE-Fun 38355	Autenticação R\$ 2,00 TSNA R\$ 0,00 Total R\$ 2,00
Valido somente como o selo de Autenticidade e Fiscalização	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

### REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

1089

33

Ato Notarial n.º J.172

as fls. ....

A=J4

A=J5

de 2008

Avalécn

CARTÓRIO DO 1º OFICIO	REGISTRO DE IMÓVEIS, HABITAÇÃO E TITULARES DE DOCUMENTOS
Notas, Registros de Imóveis, Habilidades e Títulos e Documentos	Ato Notarial
Maria Lúcia Valença Mota-Titular	ANOREG-PE
Andréa Valença Mota Cavalcanti - Substituta	ABRIL 1411
Fax: Jurandir de Britto, 51 - Pesqueira-PE - Fone: 3035-2850	

Fl. 148  
Q

BAIRRO DA PITANGUINHA

AT270  
08°21'45,4"  
036°42'55,2"

SEDE ASSOC

CAIC

RUA SANTO AHABO N° 05

ESTAÇÃO DE RÁDIO

08°22'18,0"  
036°42'55,0"

CENTRAL

AT180  
08°22'18,2"  
06°43'27,7"

BR 232 - SENTIDO ARCOVERDE

TOPO DE CERCA

ATENÇÃO SISTEMA DE FERREIRA

SÉRVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 23/11/10

AT90  
08°22'50,5"  
036°42'54,8"

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Fls. 149  
Rutra L.  
SISTEMA DE  
COMUNICAÇÕES

### Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA  
Aviso: 26 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285  
24

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 08S2218	08S2128
Longitude: 36W4255	36W4147

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.59

### Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2.	Endereço da Antena Proposta				
Rua Santo Amaro, nº 05 - Bairro Central					
2.1.	Endereço do Studio				
Rua Santo Amaro, nº 05 - Bairro Central					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53103.000231/99	Pesqueira	PE	1.810,00	ARQ
5	53103.000553/99	Pesqueira	PE	4.000,00	LDE
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL			
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não			
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim			
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não			
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não			
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua José Luiz M. Neto, nº 16 - Cohab 2					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado			
12.	Conclusão da Análise				

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. Em atendimento ao Ofício nº 7630/2008, a entidade confirmou sua localização de sede e sistema irradiante, enviando as declarações atualizadas referentes às

COR  
150  
RECOS  
208

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285  
24

alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma, bem como a de sede (v. fls. 145-146 dos autos).

Entretanto, ainda é necessário envio de nova planta de arruamento (2<sup>a</sup> fase técnica), em escala e com indicação correta do local declarado de sede, para verificar se esta se encontra dentro do raio de 1 quilômetro a partir da antena transmissora.

\*\*\* Tem concorrente arquivado.

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso  
(Analista)  
Letícia R. Cardoso  
Engenheira - Matr. 1629785  
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

## ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 151  
Rubrica [Signature]

Assunto: ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285  
24

## Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?			Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?			Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?			a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)			Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)			Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)			Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)			Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora			Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)			Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganhos de antena <= 0,0 dBu?			Sim
a. Ganhos Máximos: 0,0      b. Fabricante: Apel - Aplicações Eletrônicas Ind.      c. Modelo: ATC-01				
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?			Altura: 25,0      Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?			Sim
13.	O transmissor está certificado?			Sim
a. Fabricante: Apel - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.      b. Modelo: ATFM-RC      c. Categoria: 2H      d. Certificado: 0802040001				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃO PARA a prestação do serviço?			Não
16.	Conclusão da Análise			

Em resposta ao Ofício nº 7630/08, a entidade apresentou FIT corrigido (v. fls. 143-144), bem como a documentação técnica inicial, confirmando o novo local do sistema irradiante, e a declaração de um novo local de sede (fls. 145-146).

Porém, na planta apresentada (fl. 148), a escala informada não está compatível com a indicação do contorno de 1 quilômetro de raio e com o próprio desenho em si. Além disso, a indicação do local de sede está incorreta, sendo apontados dois endereços: a indicação da "Rua José Luiz M. Neto, nº 16" (nova sede declarada) aponta para a "Rua

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04

Localidade/UF: Pesqueira/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285  
24

07" na planta.

Ofício de exigência emitido em 30/12/2008, solicitando nova planta conforme alínea "c" do subitem 12.1 da Norma 01/2004, em escala coerente e com indicação de sede no endereço correto. O restante da documentação foi enviado corretamente (fls. 116-127 e 143-144).

\*\* Houve mudança de coordenadas: v. fls. 01/40 e 125/145 dos autos.

*Leticia R. Cardoso.*

Leticia R. Cardoso  
(Analista)  
Engenheira Mat.: 1629765  
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Emit. 23 11 10

*[Signature]*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações  
Série Fis. 153  
Rúbrica P...  
SCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício n° 7630 /08/SSR/DOUL-MC.

de 20/10/08

Processo n° 53000.031391/04 Localidade: Pesqueira / PE

Entidade: Assoc. Comunitária Vale do Ipojuca

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitada nova planta de arreamento, em escala compatível com a localidade e o contorno de 91 dBf, e com a indicação de sede no endereço correto.

Brasília, 30/12/2008 Analista responsável: Leticia R. Cardoso

FANTASIA: Rádio Paj na Vale SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629786  
Fls. 40 SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.

( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua José Luiz M. Neto, 16, Rebab 2  
Fls. 146

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 21 a 26), datada de 03/03/07,  
mandato de 3 anos (art. 20), válido até 03/03/2010 - registrado  
Estatuto Social (fls. 96 a 103) - registrado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/08

Brasília, 18/12/2008

Analista responsável:

Natalia Roemung

Natalia Roemung  
SIAPE: Matr.: 1591465  
Analista/Economista

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 14 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Carlos Eduardo Campos Cavalcanti**  
Associação Comunitária Vale do Ipojuca  
Rua José Luiz M. Neto, nº 16 – Cohab 2  
55200-000 Pesqueira – PE

## Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.031391/04, na localidade de **Pesqueira - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V. S<sup>a</sup> o que se segue:

## **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Em declaração enviada, a Requerente afirmou ter sua sede no seguinte endereço: “Rua José Luiz M. Neto, nº 16 – Cohab 2”. Entretanto, na planta de arruamento apresentada em resposta ao Ofício nº 7630/2008, a indicação do local de sede está **incoerente**, sendo apontados **dois** endereços: a indicação da “Rua José Luiz M. Neto, nº 16” aponta para a “Rua 07” na planta. Além disso, na mesma planta, a escala informada (1/2500) encontra-se **incompatível** com o contorno de 91 dB<sub>A</sub> traçado.

Solicitamos à Requerente enviar a documentação a seguir, devendo, portanto, ser apresentada uma planta com a indicação de sede no posicionamento correto da Rua José Luiz M. Neto, nº 16 – Cohab 2, conforme declarado, e com escala coerente com a visualização da localidade, conforme descrito a seguir:

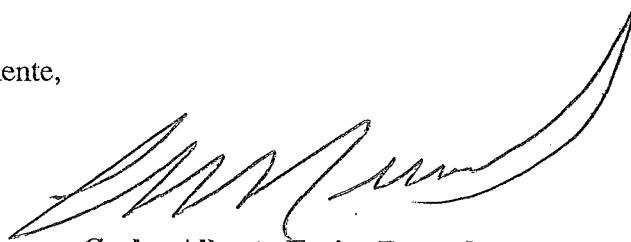
a) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema **irradiante**, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de **circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo **contorno de 91 dB $\mu$** . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local do estúdio e o endereço real da sede da emissora, posicionado de forma coerente no mapa, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

105

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**Carlos Alberto Freire Resende**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/04



24º EXC.

LIS

Associação Comunitária Vale do Ipojuca  
Rua José Luiz M. Neto, 16 – Cohab 2  
Pesqueira – PE – CEP- 55200-000      03 de fevereiro de 2009

Processo nº 53000.031391/04

A Sua Senhoria o Senhor  
Carlos Alberto Freire Resende  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorgas de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Assunto: Envio de Documentação Solicitada

53000 005164/2009-36

SEAPA/SC

09/02/2009-03:48

Em resposta ao Ofício nº 17/2009

Estou enviando planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, permitindo a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91dB $\mu$ . Na planta também estou indicando o local do estúdio e o endereço da sede da emissora.

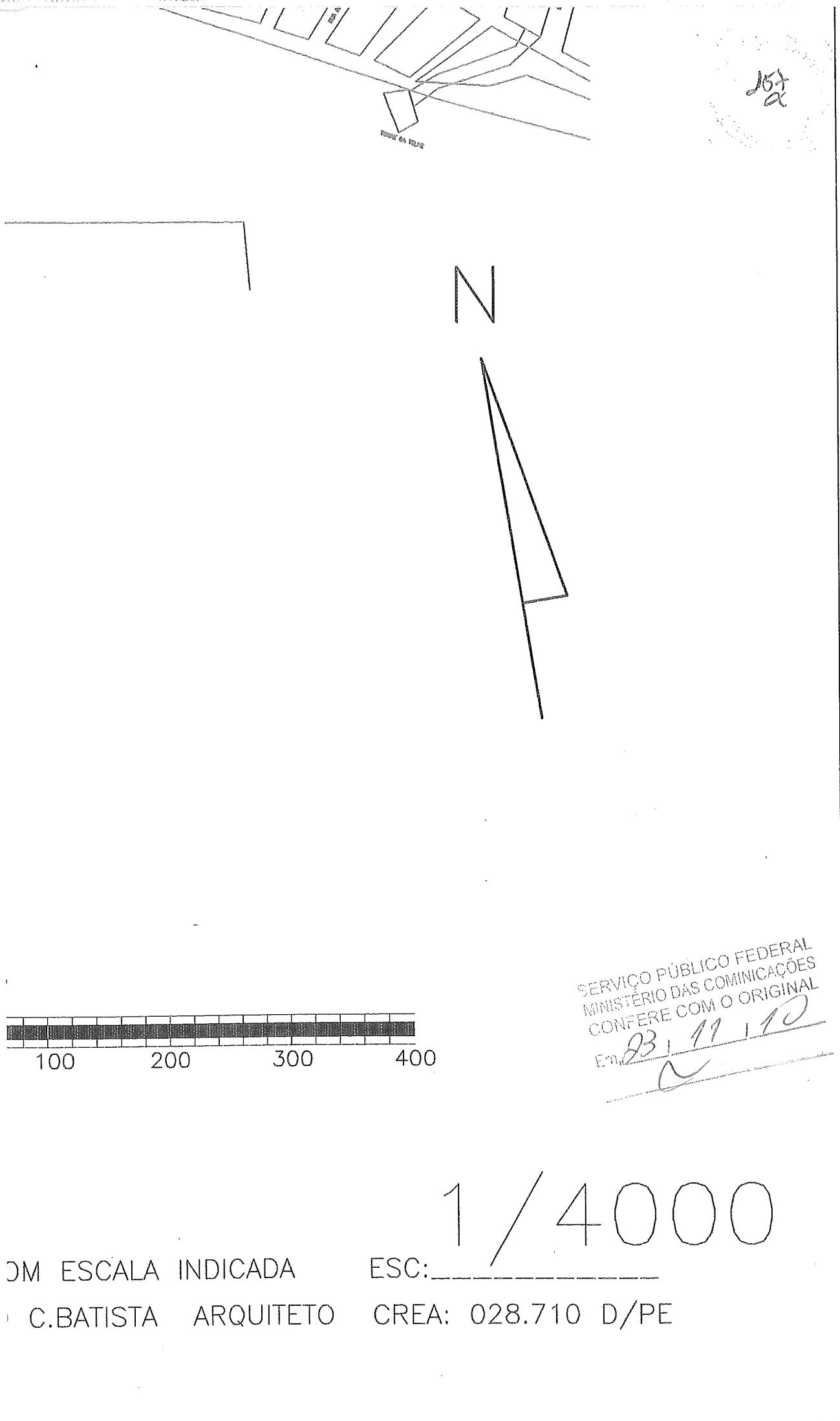
Obs: o motivo de a indicação da Rua José Luiz M. Neto, 16, apontar para a Rua 07 na planta enviada anteriormente é que: a Cohab 2, por se tratar de um bloco de casas construído pela Companhia de Habitação, antiga COHAB, hoje ENHAPE, suas ruas em lugar de nomes eram conhecidas por números. Na planta que segue há mais dois exemplos: Avenida Paulo Antonio Pires, cujo nome anterior era "Rua 02"; Rua Severiano Rosa da Silva, cujo nome anterior era "Rua 06".

Atenciosamente

*Carlos Eduardo Campos Cavalcanti*  
Carlos Eduardo Campos Cavalcanti  
Representante.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/02/2009

*EBC/PE*





Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa  
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento  
Gerência de Licitação

Fls. 158  
Rubrica *[Signature]*  
SCE

Data/Hora: 19/02/2009 11:43:51

## Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PE

Município: Pesqueira

Município

Canal

Freqüência

Pesqueira

285

104,9

Usuário: -

Data: 19/02/2009

Hora: 11:43:51

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 / 11 / 10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Roteiro de Análise Técnica de Radcom  
 Fls. 159  
 Rubrica R  
 Data 30/05/2007

### Identificação do Processo

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA  
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285  
 24

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 08S2218	08S2128
Longitude: 36W4255	36W4147

DISTÂNCIA	
Distância A:B	(IBGE)
2.59	

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	Rua Santo Amaro, nº 05 - Central
2.1.	Endereço do Studio	Rua Santo Amaro, nº 05 - Central
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	SERVICIO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL EHH, 23/11/2007

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53103.000231/99	Pesqueira	PE	1.810,00	ARQ
5	53103.000553/99	Pesqueira	PE	4.000,00	LDE

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua José Luiz M. Neto, nº 16 - Cohab 2	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?
12.	Conclusão da Análise

Tecnicamente instruído em 1ª fase. Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas "m", "n" e "o" (v. fl. 145) da Norma Complementar 01/2004.

Comunicações  
O. n. 160  
R. R.  
30

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA  
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285  
24

\*\*\* Tem concorrente arquivado.

Leticia R. Cardoso

Leticia R. Cardoso  
(Analista)

Engenheira - Matr.: 1629765

SCE/RADCOM

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
E.n. 231.11 100  
X

Série 161  
Rubrica P.  
Assinatura

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.031391/04 Localidade/UF: Pesqueira/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA  
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285  
24

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?			Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?			Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?			a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)			Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)			Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)			Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)			Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora			Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)			Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?			Sim
a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante:	Apel - Aplicações Eletrônicas Ind.	c. Modelo: ATC-01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura: 25,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?			Sim
13.	O transmissor está certificado?			Sim
a. Fabricante:	Apel - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	b. Modelo:	ATFM-RC	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0802040001
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?			Não
16.	<b>Conclusão da Análise</b>			

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade atendeu às exigências do Ofício nº 17/2009, estando o projeto técnico completo (v. fls. 116-127, 143-144 e 157).  
\*\* Houve mudança de coordenadas: v. fls. 01/40 e 125/145 dos autos.

*Leticia R. Cardoso*  
*Leticia Ribeiro Cardoso*  
Engenheira - Matr.: 1629785  
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/2009  
Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações  
O. fls. 162  
Rubrica P.  
M. fls. 306

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício n° 017 /10/SSR/DOUL-MC.

de 05/01/09

Processo n° 53000.031391/04 Localidade: Pesqueira / PE

Entidade: Assoc. Comunitária Vale do Ipojuca

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade apresentou a documentação solicitada, estando o projeto técnico completo. O processo está instruído em 2ª fase técnica.

Brasília, 25/02/2009 Analista responsável: Leticia R. Cardoso

FANTASIA: Rádio Paz no Vale SIAPE: Engenheira - Matr. 1629765  
Fls. 40 SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.

( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua José Lúiz M. Neto, 16, Cohab 2  
Fls. 146

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 21 a 26), datada de 03/03/07, mandato de 3 anos (art. 20), válido até 03/03/2010 – registrada.

Estatuto Social (fls. 96 a 102) – registrado

Brasília, 12/02/2009

Analista responsável:

Patalavali de Almeida  
Natalia G. de Almeida  
Matr. SIAPE 1465  
Analista/Economista

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

23/11/10



M. Fls.: 163  
U. Rúbrica: N.  
C. S. S. - Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 0058/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.031391/04, protocolizado em 19 de julho de 2004.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária Vale do Ipojuca, município de Pesqueira, Estado do Pernambuco;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/09

*[Assinatura]*

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Comunitária Vale do Ipojuca, inscrita no CNPJ sob o número 06.175.468/0001-01, no Estado do Pernambuco, com sede na Rua José Luiz M. Neto, 16, COHAB 2, no município de Pesqueira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de julho de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 21/05/2007, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorgа de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O

Fls.: 164  
Páginas: 17  
município de Pesqueira

motivo do arquivamento, bem como a indicação do respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) Sociedade de Radiodifusão Comunitária Ororubá – Processo nº 53103.000231/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Trata-se de instituição com natureza jurídica descrita como firma mercantil individual, de acordo com o auferido da cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade. Constatase ainda, de acordo com seu Estatuto Social, a comprovação de sua finalidade econômica, em infringência aos arts. 1º, 7º e 18 da lei nº 9.612/98, ensejando o arquivamento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1706, datado de 19/03/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

## II – RELATÓRIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23 de 11 de 10

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que pretendia instalar o sistema irradiante de sua estação à BR 232, Km 212, no Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°22'30"S de latitude e 36°43'08"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 89, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento

do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que, posteriormente à realização da primeira análise, a entidade alterou suas coordenadas e seu endereço (Rua Santo Amaro, nº 05 – Central, 08°22'18"S / 36°42'55"W), o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novos Roteiros de Análise Técnica às fls. 149-150 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 109 a 157).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DE REGISTRO DE COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/09/10  
Em

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 143 e 144, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 161. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. Vale salientar que, ao final, a entidade apontou novos endereço e coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme disposto no item 16 do roteiro supracitado.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 157, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas

e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
  - manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
  - Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
  - declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### **III - CONCLUSÃO**

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: Associação Comunitária Vale do Ipojuca;
  - quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Carlos Eduardo Campos Cavalcante	Presidente
Aline Cristina dos Santos	Vice-Presidente
Severino Vieira da Silva	1º Secretário
José Paulo da Conceição Ferreira	2º Secretário
Natalício Alves dos Santos Filho	1º Tesoureiro
Ester Betânia de Souza Oliveira	2ª Tesoureira

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Santo Amaro, nº 05 – Central, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco;

• coordenadas geográficas

08°22'18"S de latitude e 36°42'55"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl. 161, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 143 e 144, e que se referem à localização da estação.

fla.: 167  
Páginas: 1  
Ass. - 3905

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.

*Catalina Freyming*  
Relator da conclusão Jurídica  
*Catalina Freyming*  
Matrícula 1581465  
Analista/Economista

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

*Leticia R. Cardoso*  
Relator da conclusão Técnica  
*Leticia Ribeiro Cardoso*  
Engenheira - Matr.: 1629785  
SCE/RADCOM

Brasília, de de 2009.

*Gleucione Alves Teixeira Júnior*  
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR

Coordenador

*Gleucione A. T. Júnior*

Matr.: 1.623.417

Coordenador de Radiodifusão Comunitária  
CORAC/C GEO/DEC/C SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2009.

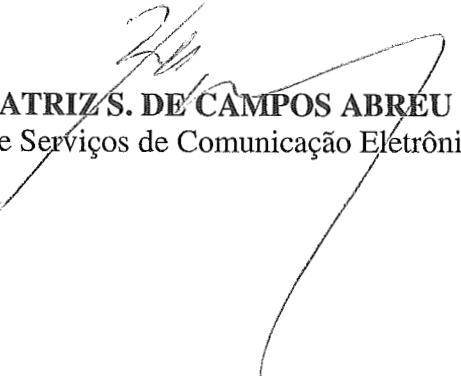
*Carlos Alberto Freire Resende*  
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 23/11/09

Fls.: 168  
Rúbrica: N.  
Assunto: Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 0058 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de 2009.

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

M. de Comunicações  
Fls.: 169  
Número: N.  
33

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

**MUNICÍPIO:** Pesqueira

**UF:** PE

**ENTIDADE SELECIONADA:** Associação Comunitária Vale do Ipojuca

**Nº DO PROCESSO:** 53000.031391/04

**Critérios adotados para seleção:** Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.

### CONCORRENTES

**ENTIDADE:** Sociedade de Radiodifusão Comunitária Ororubá

**Nº DO PROCESSO:** 53103.000231/99

**Critérios adotados para o arquivamento:** Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10  
*[Handwritten signature]*

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.

**Responsável:**

*Natália Froemming*  
Natália Froemming / Siapc: 1581465  
*Natália Froemming*  
Matrícula 1581465  
Analista/Economista

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

Oficio n.º 1706/01/SSR/DOUL-MC

Brasília 19 de março de 2001.

Prezada Senhora.

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº 53103.000231/99, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pesqueira - PE, cumpre-nos informar que o mesmo foi ARQUIVADO pelo seguinte fato e fundamento:

- trata-se de Instituição com natureza jurídica descrita como FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL, de acordo com o auferido da cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Entidade; constata-se, ainda, pelo disposto no art. 16, alínea “C” do Estatuto Social da Sociedade de Radiodifusão Comunitária Ororubá a comprovação de sua finalidade econômica, em infringência aos arts. 1º, 7º e 18 da Lei nº 9.612/98.

Face o exposto, comunicamos que o mencionado processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Pernambuco - PE.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS TARDELI**  
Diretor do Depto. de Outorga de Servicos de Radiodifusão

Ilma. Senhora  
**JAMILE APARECIDA DA COSTA**  
Sociedade de Radiodifusão Comunitária Ororubá  
Rua Paes Barreto, nº 283, 1º andar – São Sebastião  
55200-000 – Pesqueira/PE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Em: 23/11/1970

**"CO PÚBLICO FEDERAL  
"O DAS COMUNICAÇÕES  
COM O ORIGINAL**

14. das Comunicações  
Fis.: 171  
Fábio: J.  
SSCE -

Of. 1706 /01/SSR/DOUL/MC  
53103,000231/99

JAMILE APARECIDA DA COSTA  
Sociedade de Radiodifusão Comunitária Ororubá  
Rua Paes Barreto, 283 – 1º andar – São Sebastião  
55200-000 Pesqueira/PE v

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE	
ENTREGUE A MIM	PAGO / PAYE
AVISAR EM OUTRO LADO / AVERTIR SUR L'AUTRE CÔTÉ POUR DEMONTRER RECUPERATION	
AVERTIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E NOME DO ENVIO RECAUDADO / SIGNATURE DE L'AGENCE
RG 239.1626. SSP/SC	REGINALDO 5.05900560

28 MAR 2001

75240145-9

F004F3 / 16

114 x 162mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/00

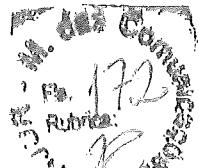
26 MAR 2001

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
Setor de Serviços de Radiodifusão	
Departamento de Outorga da Radiodifusão	
Esplanada dos Ministérios Bloco R Anexo B Sua. 363-A	
CEP 20066-900 - BRASÍLIA - DF	
Nome ou Razão Social do Remetente / Nom ou raison sociale du expéditeur	
JNIDADE DE POSTAGEM / DUREAUX DE DEPO	
DATA DE DEPOSI	
SAC	
Nº DE AGENDAMENTO	
Nº DE CADASTRO	
ENDERECO PARA DESEJO	
RETORNO	

26 03 2001

RI 477744995 BR

  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0523 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.031.391/04

**EMENTA:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*1.º m. 23/11/10*

## I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência *"sub examen"*, por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 058/2009 - RADC/COM/DOS/SSCE/MC - (fls. 163 a 168) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Vale do Ipojuca**, no município de Pesqueira, Estado do Pernambuco, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

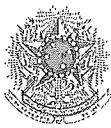
2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

## II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Sociedade de Radiodifusão Comunitária Ororubá (Processo n. 53103.000.231/99) que também concorria à prestação do serviço naquele município, teve seu processo devidamente arquivado, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo

  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

das Comunicações  
P.R.B.  
Publica  
2009

as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

### **III - CONCLUSÃO**

“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

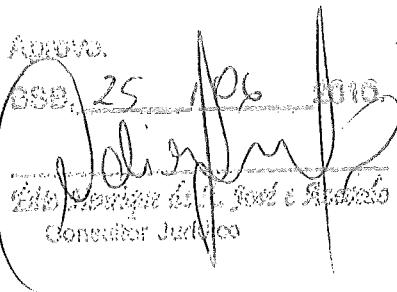
Brasília, 30 de Maio de 2009.

  
**Maria da Glória Tuxi F. Santos**  
Coordenadora-Geral de Assuntos  
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009

**Marcelo Bechara de S. Hobaika**  
Consultor Jurídico

  
Aprovo.  
DSC-25-AP6-2010  
2009  
Marcelo Bechara de S. Hobaika  
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 30/11/10
Página: 21 Seção: 1
ANOTADO POR: <i>coa</i>

Comunicação  
Fis 374  
Rubrica R  
Sexta 30/11/10

**PORTRARIA Nº 1097 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031.391/04 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0523 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Vale do Ipojuca, com sede na Rua José Luiz M. Neto, nº 16 – COHAB 2, no município de Pesqueira, Estado do Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08° 22' 18"S e longitude em 36° 42' 55"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
 Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações -  
Fis. 175  
Rubrica R  
35

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SÁLA 300  
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF  
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.031391/04

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1097, de 16 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 19 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 29 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 79 /2010/GM-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00893 2010

- 53000.065807/2005

MC 00894 2010

- 53000.009222/2008

MC 00895 2010

- 53000.037947/2007

MC 00896 2010

- 53000.046385/2007

MC 00897 2010

- 53790.001289/2001

MC 00898 2010

- 53000.009199/2008

MC 00899 2010

- 53000.054970/2006

MC 00900 2010

- 53000.031391/2004

MC 00901 2010

- 53000.049656/2007

MC 00902 2010

- 53000.002808/2008 - vol. I e II

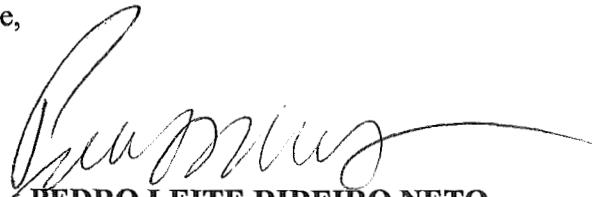
MC 00903 2010

- 53000.036930/2007

MC 00904 2010

- 53760.000598/1998

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO

Coordenador-Geral Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Comunicação  
S. Fis. 170  
G. C.  
Rubrica  
f...  
325

INFORMAÇÃO Nº 147 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.031391-04.
- **OBJETO:** Requerimento de outorgа de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Vale do Ipojuca, na localidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR  
Diretor do Departamento de Outorgа de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 147 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das  
Comunicações  
Fls. 172 a 173  
Rodrigo Zerbone Loureiro

COTA nº 0276/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU  
Processo nº 53000.031391/2004-11 (cópia 1)  
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

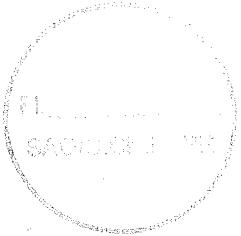
Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0523 – 1.08/2009 desta Consultoria Jurídica às fls. 172 a 173, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico

53830.001737 / 1998 - 11  
A-2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 27 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00442 2011 ✓  
- 53100.000756/2004

MC 00443 2011 ✓  
- 53000.002808/2008 2 vol.

MC 00444 2011 ✓  
- 53000.069007/2006

MC 00445 2011 ✓  
- 53000.060819/2007

MC 00446 2011 ✓ 2 vol.  
- 53000.053772/2006

MC 00447 2011 ✓  
- 53000.047962/2006

MC 00448 2011 ✓  
- 53740.000072/2002

MC 00449 2011 ✓  
- 53000.028789/2009

MC 00450 2011 ✓  
- 53000.031391/2004

MC 00451 2011 ✓  
- 53830.001737/1998

Atenciosamente,

PÉDRO DE ALCÂNTARA DUTRA  
Coordenador-Geral

53830.001737 / 1998-11  
A-2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 27 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00442 2011 ✓  
- 53100.000756/2004

MC 00443 2011 ✓  
- 53000.002808/2008 2 vol.

MC 00444 2011 ✓  
- 53000.069007/2006

MC 00445 2011 ✓  
- 53000.060819/2007

MC 00446 2011 ✓  
- 53000.053772/2006 2 vol.

MC 00447 2011 ✓  
- 53000.047962/2006

MC 00448 2011 ✓  
- 53740.000072/2002

MC 00449 2011 ✓  
- 53000.028789/2009

MC 00450 2011 ✓  
- 53000.031391/2004

MC 00451 2011 ✓  
- 53830.001737/1998

Atenciosamente,

  
PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA  
Coordenador-Geral